Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

DECISÃO 2013/255/PESC DO CONSELHO

de 31 de maio de 2013

que impõe medidas restritivas contra a Síria

(JO L 147 de 1.6.2013, p. 14)

Alterada por:

		Jornal Oficial		
		n.°	página	data
►M1	Decisão 2013/760/PESC do Conselho de 13 de dezembro de 2013	L 335	50	14.12.2013
►M2	Decisão 2014/74/PESC do Conselho de 10 de fevereiro de 2014	L 40	63	11.2.2014
►M3	Decisão 2014/309/PESC do Conselho de 28 de maio de 2014	L 160	37	29.5.2014
►M4	Decisão de Execução 2014/387/PESC do Conselho de 23 de junho de 2014	L 183	72	24.6.2014
►M5	Decisão de Execução 2014/488/PESC do Conselho de 22 de julho de 2014	L 217	49	23.7.2014
►M6	Decisão de Execução 2014/678/PESC do Conselho de 26 de setembro de 2014	L 283	59	27.9.2014
►M7	Decisão de Execução 2014/730/PESC do Conselho de 20 de outubro de 2014	L 301	36	21.10.2014
►M8	Decisão 2014/901/PESC do Conselho de 12 de dezembro de 2014	L 358	28	13.12.2014
►M9	Decisão de Execução (PESC) 2015/117 do Conselho de 26 de janeiro de 2015	L 20	85	27.1.2015
►M10	Decisão de Execução (PESC) 2015/383 do Conselho de 6 de março de 2015	L 64	41	7.3.2015
►M11	Decisão de Execução (PESC) 2015/784 do Conselho de 19 de maio de 2015	L 124	13	20.5.2015
►M12	Decisão (PESC) 2015/837 do Conselho de 28 de maio de 2015	L 132	82	29.5.2015
►M13	Decisão de Execução (PESC) 2015/973 do Conselho de 22 de junho de 2015	L 157	52	23.6.2015
►M14	Decisão (PESC) 2015/1836 do Conselho de 12 de outubro de 2015	L 266	75	13.10.2015
►M15	Decisão de Execução (PESC) 2015/2359 do Conselho de 16 de dezembro de 2015	L 331	26	17.12.2015
►M16	Decisão (PESC) 2016/850 do Conselho de 27 de maio de 2016	L 141	125	28.5.2016
►M17	Decisão de Execução (PESC) 2016/1746 do Conselho de 29 de setembro de 2016	L 264	30	30.9.2016
►M18	Decisão de Execução (PESC) 2016/1897 do Conselho de 27 de outubro de 2016	L 293	36	28.10.2016
►M19	Decisão de Execução (PESC) 2016/1985 do Conselho de 14 de novembro de 2016	L 305I	4	14.11.2016

►**M20**	Decisão de Execução (PESC) 2016/2000 do Conselho de 15 de novembro de 2016	L 308	20	16.11.2016
►**M21**	Decisão (PESC) 2016/2144 do Conselho de 6 de dezembro de 2016	L 332	22	7.12.2016
►**M22**	Decisão de Execução (PESC) 2017/485 do Conselho de 20 de março de 2017	L 75	24	21.3.2017
►**M23**	Decisão (PESC) 2017/917 do Conselho de 29 de maio de 2017	L 139	62	30.5.2017

Retificada por:

►**C1** Retificação, JO L 128 de 30.4.2014, p. 81 (2014/74/PESC)
►**C2** Retificação, JO L 305 de 24.10.2014, p. 116 (2014/730/PESC)
►**C3** Retificação, JO L 50 de 21.2.2015, p. 48 (2014/488/PESC)
►**C4** Retificação, JO L 336 de 10.12.2016, p. 42 (2015/1836)
►**C5** Retificação, JO L 146 de 9.6.2017, p. 159 (2017/917)

▼B

DECISÃO 2013/255/PESC DO CONSELHO

de 31 de maio de 2013

que impõe medidas restritivas contra a Síria

CAPÍTULO I

RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE EXPORTAÇÃO E DE IMPORTAÇÃO

Artigo 1.º

1. São proibidos a venda, o fornecimento, a transferência ou a exportação para a Síria, por nacionais dos Estados-Membros ou a partir dos territórios dos Estados-Membros, ou utilizando aeronaves ou navios que arvorem o seu pavilhão, de certos equipamentos, bens e tecnologia, originários ou não daqueles territórios, suscetíveis de serem utilizados para fins de repressão interna ou no fabrico e manutenção de bens que possam ser utilizados para fins de repressão interna.

A União toma as medidas necessárias para determinar os artigos que devem ser abrangidos pelo presente número.

2. É proibido:

a) Prestar, direta ou indiretamente, assistência técnica, serviços de corretagem ou outros serviços relacionados com os artigos referidos no n.º 1 ou com o fornecimento, o fabrico, a manutenção e a utilização desses artigos a qualquer pessoa singular ou coletiva, entidade ou organismo na Síria ou para utilização neste país;

b) Financiar ou prestar assistência financeira relacionada com os artigos referidos no n.º 1, incluindo em particular subvenções, empréstimos e seguros de crédito à exportação, bem como seguros e resseguros, para qualquer venda, fornecimento, transferência ou exportação desses artigos, ou para a prestação, neste contexto, de assistência técnica, serviços de corretagem ou outros serviços, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa singular ou coletiva, entidade ou organismo na Síria ou para utilização neste país.

▼M1

3. Os n.ºs 1 e 2 não se aplicam à venda, ao fornecimento, ao transporte ou à exportação de certos equipamentos, bens e tecnologia suscetíveis de serem utilizados para fins de repressão interna ou no fabrico e manutenção de bens que possam ser utilizados para fins de repressão interna, ou à prestação de assistência técnica ou financeira com eles relacionada, caso um Estado-Membro determine, caso a caso, que esses artigos se destinam:

a) A fins alimentares, agrícolas, médicos, ou a outros fins humanitários, ou que se destinam a pessoal das Nações Unidas ou a pessoal da União ou dos Estados-Membros; ou

b) A atividades efetuadas nos termos do ponto 10 da Resolução 2118(2013) do Conselho de Segurança das Nações Unidas e das decisões relacionadas do Conselho Executivo da OPAQ/QPCW, em consonância com o objetivo da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição (Convenção sobre Armas Químicas), e após consulta à OPAQ/QPCW.

▼B

Artigo 2.º

1. Ficam sujeitos a autorização, caso a caso, por parte das autoridades competentes do Estado-Membro exportador, a venda, o fornecimento, a transferência ou a exportação para a Síria, por nacionais dos Estados-Membros ou a partir dos territórios dos Estados-Membros, ou utilizando aeronaves ou navios que arvorem o seu pavilhão, de certos equipamentos, bens e tecnologia, para além dos referidos no artigo 1.º, n.º 1, originários ou não daqueles territórios, suscetíveis de serem utilizados para fins de repressão interna ou no fabrico e manutenção de bens que possam utilizados para fins de repressão interna.

A União toma as medidas necessárias para determinar os artigos que devem ser abrangidos pelo presente número.

2. A prestação de:

a) Assistência técnica, serviços de corretagem ou outros serviços relacionados com os artigos referidos no n.º 1 ou com o fornecimento, o fabrico, a manutenção e a utilização desses artigos a qualquer pessoa singular ou coletiva, entidade ou organismo na Síria ou para utilização neste país;

b) Financiamento ou assistência financeira relacionada com os artigos referidos no n.º 1, incluindo em particular subvenções, empréstimos e seguros de crédito à exportação, bem como seguros e resseguros, para qualquer venda, fornecimento, transferência ou exportação desses artigos, ou para a prestação, neste contexto, de assistência técnica, serviços de corretagem ou outros serviços, a qualquer pessoa singular ou coletiva, entidade ou organismo na Síria, ou para utilização neste país,

fica igualmente sujeita a autorização por parte da autoridade competente do Estado-Membro exportador.

Artigo 3.º

1. São proibidos a aquisição, a importação ou o transporte de armamento e material conexo de qualquer tipo, incluindo armas e munições, veículos e equipamentos militares, equipamentos paramilitares e respetivas peças sobresselentes, provenientes ou originários da Síria.

2. É proibido prestar, direta ou indiretamente, financiamento ou assistência financeira, incluindo derivados financeiros, bem como seguros e resseguros e serviços de corretagem relacionados com seguros e resseguros relativamente à aquisição, importação ou transporte dos artigos referidos no n.º 1, provenientes ou originários da Síria.

▼M1

3. Os n.ºs 1 e 2 não são aplicáveis à importação ou ao transporte de armas químicas ou de material relacionado, a partir ou provenientes da Síria, efetuados nos termos do ponto 10 da Resolução 2118(2013) do Conselho de Segurança das Nações Unidas e das decisões relacionadas do Conselho Executivo da OPAQ/QPCW, em consonância com o objetivo da Convenção sobre Armas Químicas.

▼B

Artigo 4.º

São proibidos a venda, o fornecimento, a transferência ou a exportação de equipamento ou software destinado principalmente à vigilância

▼B

ou interceção, por parte do regime sírio ou em seu nome, da Internet e das comunicações telefónicas em rede móvel ou fixa na Síria, bem como a prestação de assistência à instalação, operação ou atualização desse equipamento ou software.

A União toma as medidas necessárias para determinar os artigos que devem ser abrangidos pelo presente artigo.

Artigo 5.º

1. São proibidos a aquisição, a importação ou o transporte de petróleo bruto e de produtos petrolíferos provenientes da Síria.

2. No que se relaciona com as proibições a que se refere o n.º 1, é proibido prestar, direta ou indiretamente, financiamento ou assistência financeira, incluindo derivados financeiros, bem como seguros e resseguros.

▼M21

3. As proibições estabelecidas nos n.os 1 e 2 não são aplicáveis à aquisição ou ao transporte de produtos petrolíferos na Síria ou à prestação de financiamento ou assistência financeira conexos por organismos públicos ou por pessoas coletivas ou entidades que recebam financiamento público da União ou dos Estados-Membros para a prestação de ajuda humanitária na Síria ou para a prestação de assistência à população civil na Síria, caso esses produtos sejam adquiridos ou transportados com o único fim de ser prestada ajuda humanitária na Síria ou de ser prestada assistência à população civil na Síria.

4. As proibições estabelecidas nos n.os 1 e 2 não são aplicáveis à aquisição ou ao transporte de produtos petrolíferos na Síria por missões diplomáticas ou consulares, caso esses produtos sejam adquiridos ou transportados para fins oficiais das missões diplomáticas ou consulares dos Estados-Membros.

Artigo 6.º

1. Com vista a ajudar a população civil na Síria em casos não abrangidos pelo artigo 5.º, n.º 3, e em derrogação do disposto no artigo 5.º, n.os 1 e 2, as autoridades competentes dos Estados-Membros podem autorizar, nos termos e condições gerais e específicos que considerem adequados, a aquisição ou o transporte de produtos petrolíferos na Síria, e a prestação de financiamento ou assistência financeira conexos, desde que estejam reunidas as seguintes condições:

a) As atividades em questão se destinem exclusivamente à prestação de ajuda humanitária na Síria ou assistência à população civil na Síria; e

b) As atividades em questão não violem as proibições estabelecidas na presente decisão.

2. O Estado-Membro em causa informa os outros Estados-Membros e a Comissão das autorizações concedidas ao abrigo do presente artigo, no prazo de duas semanas após a concessão da autorização. No caso das autorizações concedidas ao abrigo do n.º 1, a notificação inclui informações detalhadas sobre a entidade autorizada e as suas atividades humanitárias na Síria.

▼B

Artigo 7.º

As proibições a que se refere o artigo 5.º não prejudicam a execução, até 15 de novembro de 2011, de obrigações que se encontrem previstas em contratos celebrados antes de 2 de setembro de 2011.

▼M8

Artigo 7.º-A

1. São proibidos a venda, o fornecimento, a transferência e a exportação para a Síria, por nacionais dos Estados-Membros ou a partir dos territórios dos Estados-Membros, ou utilizando navios ou aeronaves que arvorem a sua bandeira, de combustível para aviação a jato e de aditivos especificamente formulados para o combustível para aviação a jato.

2. É proibido prestar, direta ou indiretamente, financiamento ou assistência financeira, bem como seguros e resseguros ou serviços de corretagem, relacionados com a venda, o fornecimento, a transferência ou a exportação de combustível para aviação a jato e respetivos aditivos, referidos no n.º 1.

3. As autoridades competentes dos Estados-Membros podem autorizar a venda, o fornecimento, a transferência, ou a exportação para a Síria de combustível para aviação a jato e respetivos aditivos, ou a prestação, de forma direta ou indireta, de financiamento, assistência financeira, seguros, resseguros ou serviços de corretagem necessários para utilização pelas Nações Unidas ou por órgãos que atuem em seu nome para fins humanitários, tais como a prestação ou facilitação da prestação de assistência, incluindo artigos médicos, alimentos, ou a transferência de pessoal humanitário e assistência conexa, ou para operações de evacuação da Síria ou de partes da Síria.

4. As proibições previstas nos n.os 1 e 2 não se aplicam ao combustível para aviação a jato nem aos respetivos aditivos exclusivamente utilizados por aeronaves civis não sírias que aterrem na Síria, desde que se destinem e sejam utilizados exclusivamente para a continuação da operação de voo da aeronave em que foram carregados.

5. A União toma as medidas necessárias para determinar os artigos que devem ser abrangidos pelo presente artigo.

▼B

Artigo 8.º

1. São proibidos a venda, o fornecimento ou a transferência, por nacionais dos Estados-Membros ou a partir dos territórios dos Estados-Membros, ou utilizando navios ou aeronaves sob sua jurisdição, de equipamentos e tecnologias essenciais, originários ou não daqueles territórios, destinados aos setores-chave da indústria petrolífera e do gás natural na Síria a seguir indicados, ou a empresas sírias ou pertencentes à Síria que se dediquem a esses setores fora da Síria:

a) Refinação;

b) Gás natural liquefeito;

c) Exploração;

d) Produção.

A União toma as medidas necessárias para determinar os artigos que devem ser abrangidos pelo presente número.

▼B

2. É proibido prestar, a empresas da Síria que se dediquem aos setores-chave da indústria petrolífera e do gás na Síria a que se refere o n.º 1, ou a empresas sírias ou pertencentes à Síria que se dediquem a esses setores fora da Síria:

a) Assistência ou formação técnicas e outros serviços relacionados com equipamentos e tecnologias essenciais determinados nos termos do n.º 1;

b) Financiamento ou assistência financeira à venda, ao fornecimento, à transferência ou à exportação de equipamentos e tecnologias essenciais determinados nos termos do n.º 1, ou à prestação de assistência ou formação técnicas relacionadas com tais equipamentos ou tecnologias.

Artigo 9.º

1. A proibição estabelecida no artigo 8.º, n.º 1, não prejudica a execução de obrigações relacionadas com a entrega de mercadorias que se encontrem previstas em contratos adjudicados ou celebrados antes de 1 de dezembro de 2011.

2. As proibições estabelecidas no artigo 8.º não prejudicam a execução de obrigações decorrentes de contratos adjudicados ou celebrados antes de 1 de dezembro de 2011 e relacionados com investimentos efetuados na Síria antes de 23 de setembro de 2011 por empresas estabelecidas nos Estados-Membros.

Artigo 10.º

Com vista a ajudar a população civil síria, em especial a dar resposta às preocupações humanitárias, restabelecer um ritmo de vida normal, apoiar os serviços de base, proceder à reconstrução, restabelecer uma atividade económica normal e outros fins civis e em derrogação do artigo 8.º, n.ºs 1 e 2, as autoridades competentes de um Estado-Membro podem autorizar a venda, o fornecimento ou a transferência de equipamentos e tecnologias essenciais destinados aos setores-chave da indústria petrolífera e do gás natural na Síria, a que se refere o artigo 8.º, n.º 1, ou a empresas sírias ou pertencentes à Síria que exerçam atividade nesses setores fora da Síria, e a prestação de assistência ou formação técnicas e outros serviços conexos, bem como de financiamento ou de assistência financeira, desde que estejam reunidas as seguintes condições:

a) A Coligação Nacional das Forças da Revolução e Oposição Sírias tenha sido previamente consultada pelo Estado-Membro interessado;

b) As atividades em questão não revertam direta ou indiretamente em benefício de uma das pessoas ou entidades referidas no artigo 28.º, n.º 1; e

c) As atividades em questão não violem nenhuma das proibições estabelecidas na presente decisão.

O Estado-Membro em causa deve informar os demais Estados-Membros de qualquer autorização concedida nos termos do presente artigo.

▼B

Artigo 11.º

É proibida a entrega de notas e moedas expressas em libras sírias ao Banco Central da Síria.

Artigo 12.º

São proibidos a venda, a aquisição, o transporte ou a corretagem, diretos ou indiretos, de ouro e outros metais preciosos, bem como de diamantes, com destino, proveniência ou a favor do Governo, das empresas, agências e organismos públicos e do Banco Central da Síria, assim como de pessoas e entidades que atuem em seu nome ou sob as suas ordens ou de entidades que sejam sua propriedade ou estejam sob o seu controlo.

A União toma as medidas necessárias para determinar os artigos que devem ser abrangidos pelo presente artigo.

Artigo 13.º

São proibidos a venda, o fornecimento, a transferência ou a exportação para a Síria, por nacionais dos Estados-Membros ou a partir dos territórios dos Estados-Membros, ou utilizando aeronaves ou navios que arvorem o seu pavilhão, de artigos de luxo, originários ou não daqueles territórios.

A União toma as medidas necessárias para determinar os artigos que devem ser abrangidos pelo presente artigo.

▼M12

Artigo 13.º-A

É proibido importar, exportar, transferir ou prestar serviços de corretagem relacionados no que respeita a bens culturais e outros objetos de valor arqueológico, histórico, cultural, religioso e de raridade científica que tenham sido retirados ilegalmente da Síria, ou relativamente aos quais haja suspeita razoável de que tenham sido retirados ilegalmente da Síria, em ou após 15 de março de 2011. A proibição não se aplica se for demonstrado que os bens culturais estão a ser restituídos em segurança aos seus legítimos proprietários na Síria.

A União toma as medidas necessárias para determinar os artigos que devem ser abrangidos pelo presente artigo.

▼B

CAPÍTULO II

RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE FINANCIAMENTO DE CERTAS EMPRESAS

Artigo 14.º

São proibidas:

a) A concessão de empréstimos ou a disponibilização de créditos a empresas da Síria que se dediquem aos setores da exploração, produção e refinação da indústria petrolífera síria, ou a empresas sírias ou pertencentes à Síria que se dediquem a esses setores fora do país;

b) A concessão de empréstimos ou a disponibilização de créditos a empresas da Síria que estejam a construir novas centrais para produção de eletricidade na Síria;

▼B

c) A aquisição ou o aumento da participação em empresas da Síria que se dediquem aos setores da exploração, produção e refinação da indústria petrolífera síria, ou em empresas sírias ou pertencentes à Síria que se dediquem a esses setores fora do país, incluindo a aquisição da totalidade dessas empresas e a aquisição de ações ou outros valores mobiliários representativos de uma participação;

d) A aquisição ou o aumento da participação em empresas da Síria que estejam a construir novas centrais para produção de eletricidade na Síria, incluindo a aquisição da totalidade dessas empresas e a aquisição de ações ou outros valores mobiliários representativos de uma participação;

e) A criação de associações temporárias com empresas da Síria que se dediquem aos setores da exploração, produção e refinação da indústria petrolífera síria, ou com quaisquer sucursais ou filiais por elas controladas;

f) A criação de associações temporárias com empresas da Síria que estejam a construir novas centrais para produção de eletricidade na Síria e ou com quaisquer sucursais ou filiais por elas controladas.

Artigo 15.º

1. As proibições estabelecidas nas alíneas a) e c) do artigo 14.º:

i) Não prejudicam a execução de obrigações decorrentes de contratos ou acordos celebrados antes de 23 de setembro de 2011,

ii) Não impedem o aumento da participação, se tal aumento constituir uma obrigação decorrente de um acordo celebrado antes de 23 de setembro de 2011.

2. As proibições estabelecidas nas alíneas b) e d) do artigo 14.º:

i) Não prejudicam a execução de obrigações decorrentes de contratos ou acordos celebrados antes de 1 de dezembro de 2011,

ii) Não impedem o aumento da participação, se tal aumento constituir uma obrigação decorrente de um acordo celebrado antes de 1 de dezembro de 2011.

Artigo 16.º

Com vista a ajudar a população civil síria, em especial a dar resposta às preocupações humanitárias, restabelecer um ritmo de vida normal, apoiar os serviços de base, proceder à reconstrução, restabelecer uma atividade económica normal e outros fins civis e em derrogação do artigo 14.º, alíneas a), c) e e), as autoridades competentes de um Estado-Membro podem autorizar a concessão de empréstimos ou a disponibilização de créditos a empresas da Síria que se dediquem aos setores da exploração, produção e refinação da indústria petrolífera síria, ou a empresas sírias ou pertencentes à Síria que se dediquem a esses setores fora da Síria, bem como a aquisição ou o aumento da participação nas referidas empresas e a criação de qualquer consórcio com empresas da Síria que exerçam atividade nos setores da exploração, produção e refinação da indústria petrolífera síria, ou com quaisquer sucursais ou filiais por elas controladas, desde que estejam reunidas as seguintes condições:

▼B

a) A Coligação Nacional das Forças da Revolução e Oposição Sírias tenha sido previamente consultada pelo Estado-Membro interessado;

b) As atividades em questão não revertam direta ou indiretamente em benefício de uma das pessoas ou entidades referidas no artigo 28.º, n.º 1; e

c) As atividades em questão não violem nenhuma das proibições estabelecidas na presente decisão.

O Estado-Membro em causa deve informar os demais Estados-Membros de qualquer autorização concedida nos termos do presente artigo.

CAPÍTULO III

RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS

Artigo 17.º

1. É proibida a participação na construção de novas centrais para produção de eletricidade na Síria.

2. São proibidos a prestação de assistência técnica, o financiamento ou a assistência financeira para a construção de novas centrais para produção de eletricidade na Síria.

3. A proibição estabelecida nos n.ºs 1 e 2 não prejudica a execução de obrigações decorrentes de contratos ou acordos celebrados antes de 1 de dezembro de 2011.

CAPÍTULO IV

RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE APOIO FINANCEIRO AO COMÉRCIO

Artigo 18.º

1. Os Estados-Membros abstêm-se de assumir novos compromissos a curto e médio prazo em matéria de apoio financeiro público e privado prestado ao comércio com a Síria, nomeadamente de conceder créditos à exportação, prestar garantias ou subscrever seguros em benefício dos respetivos nacionais ou entidades que efetuem transações comerciais com aquele país, tendo em vista reduzir o montante do respetivo saldo, a fim de evitar, nomeadamente, que qualquer apoio financeiro contribua para a repressão violenta da população civil na Síria. Além disso, os Estados-Membros não assumirão novos compromissos a longo prazo em matéria de apoio financeiro público e privado ao comércio com a Síria.

2. O n.º 1 não prejudica os compromissos assumidos antes de 1 de dezembro de 2011.

3. O n.º 1 não se aplica ao comércio destinado a fins alimentares, agrícolas ou médicos, ou a outros fins humanitários.

CAPÍTULO V

SETOR FINANCEIRO

Artigo 19.º

Os Estados-Membros não assumirão novos compromissos relativos à concessão de subvenções, assistência financeira ou empréstimos em condições preferenciais ao Governo da Síria, designadamente através da sua participação em instituições financeiras internacionais, exceto para efeitos humanitários e de desenvolvimento.

▼B

Artigo 20.º

O Banco Europeu de Investimento fica proibido de:

a) Efetuar desembolsos ou pagamentos decorrentes de acordos de empréstimo que tenha celebrado com a Síria ou com eles relacionados;

b) Dar continuidade a contratos de serviços de assistência técnica existentes para projetos soberanos localizados na Síria.

Artigo 21.º

São proibidas a venda, a aquisição, a corretagem e a assistência à emissão, diretas ou indiretas, de obrigações públicas sírias ou garantidas pelo Estado sírio, emitidas após 1 de dezembro de 2011, com destino ou proveniência do Governo, das empresas, agências e organismos públicos e do Banco Central da Síria, ou de bancos sediados neste país, incluindo as respetivas filiais e sucursais, independentemente de estarem sujeitos à jurisdição dos Estados-Membros, ou de entidades financeiras que não se encontrem sediadas na Síria nem sujeitas à jurisdição dos Estados-Membros mas sejam controladas por pessoas ou entidades sediadas naquele país, bem como de pessoas ou entidades que atuem em seu nome ou sob as suas ordens, ou de entidades que sejam sua propriedade ou estejam sob o seu controlo.

Artigo 22.º

1. É proibida aos bancos sírios, incluindo o Banco Central da Síria, suas filiais e sucursais, e às outras entidades financeiras que não estejam sediadas na Síria, mas sejam controladas por pessoas ou entidades sediadas naquele país, a abertura de novas filiais, sucursais ou escritórios de representação nos territórios dos Estados-Membros, e bem assim a criação de novas associações temporárias ou a aquisição de um direito de propriedade em bancos sob jurisdição dos Estados-Membros e o estabelecimento de novas relações bancárias com estes bancos.

2. As instituições financeiras situadas nos territórios dos Estados-Membros ou sujeitas à sua jurisdição ficam proibidas de abrir escritórios de representação ou sucursais, ou ainda contas bancárias, na Síria.

Artigo 23.º

Com vista a ajudar a população civil síria, em especial a dar resposta às preocupações humanitárias, restabelecer um ritmo de vida normal, apoiar os serviços de base, proceder à reconstrução, restabelecer uma atividade económica normal e outros fins civis e em derrogação do artigo 22.º, n.º 2, as autoridades competentes de um Estado-Membro podem autorizar instituições financeiras situadas nos territórios dos Estados-Membros ou sujeitas à sua jurisdição a abrir escritórios de representação ou sucursais, ou ainda contas bancárias na Síria, desde que estejam reunidas as seguintes condições:

a) A Coligação Nacional das Forças da Revolução e Oposição Sírias tenha sido previamente consultada pelo Estado-Membro interessado;

▼B

b) As atividades em questão não revertam direta ou indiretamente em benefício de uma das pessoas ou entidades referidas no artigo 28.º, n.º 1; e

c) As atividades em questão não violem nenhuma das proibições estabelecidas na presente decisão.

O Estado-Membro em causa deve informar os demais Estados-Membros de qualquer autorização concedida nos termos do presente artigo.

Artigo 24.º

1. É proibida a prestação de serviços de seguro e resseguro ao Governo, às empresas, agências e organismos públicos da Síria ou às pessoas ou entidades que atuem em seu nome ou sob as suas ordens e às entidades que sejam sua propriedade ou estejam sob o seu controlo, inclusive através de meios ilícitos.

2. O n.º 1 não se aplica:

a) À prestação de serviços de seguros de saúde ou de viagem a pessoas singulares;

b) À prestação de serviços de seguros obrigatórios ou contra terceiros a pessoas, entidades ou organismos sírios residentes ou sediados na União;

c) À prestação de serviços de seguro ou resseguro a proprietários de navios, aeronaves ou veículos fretados por pessoas, entidades ou organismos sírios que não façam parte das listas constantes dos Anexos I ou II.

CAPÍTULO VI

SETOR DOS TRANSPORTES

Artigo 25.º

1. Os Estados-Membros tomam, nos termos da respetiva legislação nacional e na observância do direito internacional, nomeadamente os acordos de aviação civil internacional aplicáveis, as medidas necessárias para impedir o acesso aos aeroportos sob sua jurisdição a todos os voos que sejam exclusivamente de carga operados por transportadoras sírias e a todos os voos operados pela Syrian Arab Airlines.

2. O n.º 1 não se aplica ao acesso aos aeroportos sob jurisdição dos Estados-Membros dos voos operados pela Syrian Arab Airlines que sejam necessários para efeitos exclusivos de evacuação da Síria dos cidadãos da União e membros das suas famílias.

Artigo 26.º

1. Se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que a carga de navios e aeronaves que tenham por destino a Síria contém artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação estão proibidos nos termos do artigo 1.º ou sujeitos a autorização nos termos do artigo 2.º, os Estados-Membros devem inspecionar, nos termos da respetiva legislação nacional e na observância do direito internacional, nomeadamente do direito do mar e dos acordos internacionais

▼B

de aviação civil e de transporte marítimo aplicáveis, esses navios e aeronaves nos respetivos portos marítimos e aeroportos, bem como no respetivo mar territorial, em conformidade com as decisões e capacidades das autoridades competentes respetivas e com o consentimento, se for necessário nos termos do direito internacional para o mar territorial, do Estado do pavilhão.

2. Os Estados-Membros, nos termos da respetiva legislação nacional e na observância do direito internacional, apreendem e eliminam, aquando da sua deteção, os artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação estão proibidos nos termos dos artigos 1.º ou 2.º.

3. Os Estados-Membros cooperam, nos termos da respetiva legislação nacional, com as inspeções e eliminações efetuadas nos termos dos n.ºs 1 e 2.

4. As aeronaves e os navios que transportarem carga com destino à Síria ficam obrigados a, antes da chegada ou da partida, prestar informações adicionais sobre todas as mercadorias que entrem ou saiam de um Estado-Membro.

CAPÍTULO VII

RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE ADMISSÃO

▼M14

Artigo 27.º

1. Os Estados-Membros tomam as medidas necessárias para impedir a entrada no seu território ou o trânsito pelo mesmo das pessoas responsáveis pela repressão violenta da população civil na Síria, bem como das pessoas que beneficiem do regime ou o apoiem e das pessoas a elas associadas, incluídas na lista constante do anexo I.

2. De acordo com as verificações e decisões do Conselho no contexto da situação na Síria, nos termos dos considerandos 5 a 11, os Estados-Membros tomam também as medidas necessárias para impedir a entrada no seu território ou o trânsito pelo mesmo das seguintes pessoas:

a) principais empresários que exercem atividades na Síria;

b) membros das famílias Assad ou Makhlouf;

c) ministros do Governo sírio no poder a partir de maio de 2011;

d) membros das Forças Armadas sírias com patente de «coronel» ou equivalente ou patente superior, em funções após maio de 2011;

e) membros dos Serviços de Segurança e Informações sírios em funções após maio de 2011;

f) membros das milícias ligadas ao regime; ou

g) pessoas que exercem atividades no setor da proliferação de armas químicas,

e das pessoas a eles associadas, incluídas na lista constante do anexo I.

▼**M14**

3. As pessoas pertencentes a uma das categorias referidas no n.º 2 não são incluídas nem mantidas na lista de pessoas e entidades constante do anexo I se existirem informações suficientes que permitam concluir que não estão, ou deixaram de estar, associadas ao regime, não exercem influência sobre o mesmo ou não representam um risco real de contornarem as medidas.

4. Todas as decisões de inclusão na lista são tomadas numa base individual, caso a caso, tendo em conta a proporcionalidade da medida.

5. Os n.os 1 e 2 não obrigam os Estados-Membros a recusar a entrada dos seus próprios nacionais no seu território.

6. Os n.os 1 e 2 não prejudicam os casos em que um Estado-Membro esteja vinculado por uma obrigação de direito internacional, a saber:

a) enquanto país anfitrião de uma organização intergovernamental internacional;

b) enquanto país anfitrião de uma conferência internacional organizada pelas Nações Unidas ou sob os seus auspícios;

c) nos termos de um acordo multilateral que confira privilégios e imunidades, ou

d) nos termos do Tratado de Latrão, de 1929, celebrado entre a Santa Sé (Estado da Cidade do Vaticano) e a Itália.

7. Considera-se que o n.º 6 se aplica também nos casos em que um Estado-Membro seja o país anfitrião da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE).

8. O Conselho é devidamente informado em todos os casos em que um Estado-Membro conceda uma isenção ao abrigo dos n.os 6 ou 7.

9. Os Estados-Membros podem conceder isenções das medidas impostas nos termos dos n.os 1 e 2 caso a viagem se justifique por razões humanitárias urgentes ou para efeitos de participação em reuniões intergovernamentais, incluindo as promovidas pela União, ou em reuniões cujo país anfitrião seja um Estado-Membro na qualidade de presidente em exercício da OSCE, em que se desenvolva um diálogo político que promova diretamente a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito na Síria.

10. Os Estados-Membros que desejem conceder as isenções previstas no n.º 9 informam o Conselho por escrito. A isenção considera-se autorizada, salvo se um ou mais membros do Conselho formularem objeções por escrito no prazo de dois dias úteis a contar da notificação da isenção proposta. Se um ou mais membros do Conselho formularem objeções, o Conselho, deliberando por maioria qualificada, pode decidir conceder a isenção proposta.

11. Caso, ao abrigo dos n.os 6 a 10, um Estado-Membro autorize a entrada no seu território ou o trânsito pelo mesmo de pessoas incluídas na lista do anexo I, a autorização fica limitada ao fim para o qual tiver sido concedida e às pessoas a quem disser respeito.

▼B

CAPÍTULO VIII

CONGELAMENTO DE FUNDOS E RECURSOS ECONÓMICOS

▼M14

Artigo 28.º

1. São congelados todos os fundos e recursos económicos que sejam propriedade, estejam na posse ou se encontrem à disposição ou sob controlo das pessoas responsáveis pela repressão violenta da população civil na Síria, das pessoas e entidades que beneficiem do regime ou o apoiem, e das pessoas e entidades a elas associadas, incluídas nas listas constantes dos anexos I e II.

2. De acordo com as verificações e decisões do Conselho no contexto da situação na Síria, nos termos dos considerandos 5 a 11, são congelados todos os fundos e recursos económicos que sejam propriedade, estejam na posse, se encontrem à disposição ou sob controlo das seguintes pessoas:

a) principais empresários que exercem atividades na Síria;

b) membros das famílias Assad ou Makhlouf;

c) ministros do Governo sírio no poder após maio de 2011;

d) membros das Forças Armadas sírias com patente de «coronel» ou equivalente ou patente superior, em funções após maio de 2011;

e) membros dos Serviços de Segurança e Informações sírios em funções após maio de 2011;

f) membros das milícias ligadas ao regime; ou

▼C4

g) membros de entidades, unidades, agências, organismos ou instituições que exercem atividades no setor da proliferação de armas químicas,

e das pessoas e entidades a eles associadas, incluídas na lista constante do anexo I.

▼M14

3. As pessoas, entidades ou organismos de uma das categorias referidas no n.º 1 não são incluídas nem mantidas na lista de pessoas e entidades constantes dos anexos I e II se existirem informações suficientes que permitam concluir que não estão, ou deixaram de estar, associadas ao regime, não exercem influência sobre o mesmo ou não representam um risco real de contornarem as medidas.

4. Todas as decisões de inclusão na lista são tomadas numa base individual, caso a caso, tendo em conta a proporcionalidade da medida.

5. É proibido colocar, direta ou indiretamente, fundos ou recursos económicos à disposição das pessoas singulares ou coletivas e das entidades incluídas nas listas constantes dos anexos I e II ou disponibilizá-los em seu benefício.

6. As autoridades competentes dos Estados-Membros podem autorizar o desbloqueamento de determinados fundos ou recursos económicos congelados ou a disponibilização de determinados fundos ou recursos económicos, nas condições que considerem adequadas, após terem determinado que os fundos ou recursos económicos em causa:

▼M14

a) são necessários para satisfazer as necessidades básicas das pessoas incluídas nas listas constantes dos anexos I e II e dos familiares dependentes dessas pessoas, incluindo os pagamentos de géneros alimentícios, rendas ou empréstimos hipotecários, medicamentos e tratamentos médicos, impostos, apólices de seguro e serviços públicos;

b) destinam-se exclusivamente ao pagamento de honorários profissionais razoáveis e ao reembolso de despesas associadas à prestação de serviços jurídicos;

c) destinam-se exclusivamente ao pagamento de encargos ou taxas de serviço correspondentes à manutenção ou gestão normal de fundos ou recursos económicos congelados; ou

d) são necessários para cobrir despesas extraordinárias, desde que a autoridade competente tenha notificado às autoridades competentes dos restantes Estados-Membros e à Comissão, pelo menos duas semanas antes da autorização, os motivos pelos quais considera que deverá ser concedida uma autorização específica;

▼M21

▼M14

f) vão ser creditados ou debitados numa conta de uma missão diplomática ou consular ou de uma organização internacional que goze de imunidades nos termos do direito internacional, desde que esses pagamentos se destinem a ser utilizados para fins oficiais da missão diplomática ou consular ou da organização internacional;

g) são necessários para operações de evacuação da Síria;

h) destinam-se a pagamentos pelo Banco Central da Síria ou por entidades públicas sírias, incluídas nas listas constantes dos anexos I e II, em nome da República Árabe Síria à OPAQ por atividades relacionadas com a missão de verificação da OPAQ e a destruição de armas químicas sírias, nomeadamente ao Fundo Fiduciário Especial para a Síria da OPAQ por atividades relacionadas com a destruição completa de armas químicas sírias fora do território da República Árabe Síria.

Cada Estado-Membro informa os outros Estados-Membros e a Comissão das autorizações concedidas ao abrigo do presente número.

7. Em derrogação ao disposto nos n.os 1 e 2, as autoridades competentes dos Estados-Membros podem autorizar o desbloqueamento de determinados fundos ou recursos económicos congelados, se estiverem preenchidas as seguintes condições:

a) os fundos ou recursos económicos são objeto de uma decisão arbitral proferida antes da data em que a pessoa ou entidade a que se refere o n.º 1 ou o n.º 2 foi incluída na lista constante do anexo I ou do

▼**M14**

anexo II, ou de uma decisão judicial ou administrativa proferida na União, ou de uma decisão judicial executória no Estado-Membro em causa, antes ou depois dessa data;

b) os fundos ou recursos económicos destinam-se a ser exclusivamente utilizados para satisfazer créditos garantidos por essa decisão ou nela reconhecidos como válidos, nos limites fixados pelas disposições legislativas e regulamentares que regem os direitos dos titulares desses créditos;

c) o beneficiário da decisão não são uma das pessoas ou entidades incluídas na lista constante do anexo I ou do anexo II, e

d) o reconhecimento da decisão não é contrário à ordem pública no Estado-Membro em causa.

O Estado-Membro informa os outros Estados-Membros e a Comissão das autorizações concedidas ao abrigo do presente número.

8. Os n.os 1 e 2 não obstam a que uma pessoa ou entidade designada efetue pagamentos devidos por força de contratos celebrados antes da sua inclusão na lista, desde que o Estado-Membro em causa tenha determinado que o pagamento não é recebido, direta ou indiretamente, por uma pessoa ou entidade referida nos n.os 1 ou 2.

9. O n.os 1 e 2 não obstam a que uma entidade designada incluída na lista constante do anexo II efetue pagamentos, durante um período de dois meses após a data da designação, a partir dos fundos ou recursos económicos congelados recebidos por aquela entidade após a data da sua designação, caso esses pagamentos sejam devidos por força de contratos relacionados com o financiamento do comércio, desde que o Estado-Membro em causa tenha determinado que o pagamento não é recebido, direta ou indiretamente, por uma pessoa ou entidade referida nos n.º 1 ou 2.

10. O n.º 5 não se aplica ao crédito, em contas congeladas, de:

a) juros ou outros rendimentos dessas contas; ou

b) pagamentos devidos a título de contratos ou acordos celebrados ou de obrigações contraídas antes da data em que essas contas tenham ficado sujeitas ao disposto na presente decisão,

desde que os referidos juros, outros rendimentos e pagamentos continuem sujeitos ao disposto nos n.os 1 e 2.

11. Os n.os 1, 2 e 5 não se aplicam às transferências, efetuadas pelo Banco Central da Síria ou através deste, de fundos ou recursos económicos recebidos e congelados após a data da sua designação, nem às transferências de fundos ou recursos económicos para o Banco Central da Síria ou através deste após a data da sua designação, caso essas transferências estejam relacionadas com um pagamento efetuado por uma instituição financeira não designada que seja devido no contexto de um contrato comercial específico, desde que o Estado-Membro em causa tenha determinado, numa base casuística, que o pagamento não é recebido, direta ou indiretamente, por uma pessoa ou entidade referida nos n.os 1 ou 2.

▼**M14**

12. Os n.os 1 e 2 não se aplicam às transferências, efetuadas pelo Banco Central da Síria ou através deste, de fundos ou recursos económicos congelados, caso essas transferências se destinem a fornecer liquidez a instituições financeiras sob jurisdição dos Estados-Membros a fim de financiar o comércio, desde que tais transferências tenham sido autorizadas pelo Estado-Membro em causa.

13. Os n.os 1, 2 e 5 não se aplicam às transferências, efetuadas por uma entidade financeira incluída nas listas constante dos anexos I ou II ou através dela, de fundos ou recursos económicos congelados, caso essas transferências estejam relacionadas com um pagamento efetuado por uma pessoa ou entidade não incluída nas listas constantes dos anexos I ou II no contexto da prestação de apoio financeiro a nacionais sírios que estejam a estudar, a receber formação profissional ou a participar em atividades de investigação académica na União, desde que o Estado-Membro em causa tenha determinado, numa base casuística, que o pagamento não é recebido, direta ou indiretamente, por uma pessoa ou entidade referida nos n.os 1 ou 2.

14. Os n.os 1, 2 e 5 não se aplicam aos atos ou transações efetuados, no que respeita à Syrian Arab Airlines, para efeitos exclusivos de evacuação da Síria dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias.

15. Os n.os 1, 2 e 5 não se aplicam às transferências, efetuadas pelo Banco Comercial da Síria ou através dele, de fundos ou recursos económicos recebidos de fora da União e congelados após a data da sua designação, nem às transferências de fundos ou recursos económicos para o Banco Comercial da Síria ou através deste, recebidos de fora da União após a data da sua designação, caso essas transferências estejam relacionadas com um pagamento efetuado por uma instituição financeira não designada que seja devido no contexto de um contrato comercial específico para material médico, alimentos, abrigos, saneamento ou higiene, para uso civil, desde que o Estado-Membro em causa tenha determinado, numa base casuística, que o pagamento não é recebido, direta ou indiretamente, por uma pessoa ou entidade referida nos n.os 1 ou 2.

▼**M21**

Artigo 28.º-A

1. A proibição estabelecida no artigo 28.º, n.º 5, não é aplicável aos fundos ou recursos económicos disponibilizados às pessoas singulares ou coletivas e às entidades enumeradas nos anexos I e II por organismos públicos ou por pessoas coletivas ou entidades que recebam financiamento público para a prestação de ajuda humanitária na Síria ou para a prestação de assistência à população civil na Síria, caso a disponibilização desses fundos ou recursos económicos esteja em conformidade com o artigo 5.º, n.º 3.

2. Nos casos não abrangidos pelo n.º 1 do presente artigo e em derrogação do artigo 28.º, n.º 5, as autoridades competentes de um Estado-Membro podem autorizar a disponibilização de certos fundos ou recursos económicos, nos termos e condições gerais e específicos que considerem adequados, após terem determinado que a disponibilização dos fundos ou recursos económicos em causa é necessária para o único fim de ser prestada ajuda humanitária na Síria ou assistência à população civil na Síria.

3. A proibição estabelecida no artigo 28.º, n.º 5, não é aplicável aos fundos ou recursos económicos disponibilizados às pessoas singulares ou coletivas ou às entidades enumeradas nos anexos I e II por missões diplomáticas ou consulares, caso a disponibilização desses fundos ou recursos económicos esteja em conformidade com o artigo 5.º, n.º 4.

▼M21

4. Em derrogação do artigo 28.º, n.os 1 e 2, as autoridades competentes de um Estado-Membro podem autorizar o desbloqueamento de certos fundos ou recursos económicos congelados, nos termos e condições gerais e específicos que considerem adequados, após terem determinado que os fundos ou recursos económicos em causa são necessários para o único fim de ser prestada ajuda humanitária na Síria ou assistência à população civil na Síria. Os fundos ou recursos económicos são desbloqueados a favor das Nações Unidas para efeitos de prestação ou de facilitação da prestação de assistência na Síria, em conformidade com o Plano de Resposta para Assistência Humanitária à Síria ou qualquer plano das Nações Unidas que lhe suceda.

5. O Estado-Membro em causa informa os outros Estados-Membros e a Comissão das autorizações concedidas ao abrigo dos n.os 2 e 4, no prazo de duas semanas após a concessão da autorização.

▼B

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 29.º

Não há lugar ao pagamento de qualquer compensação ou indemnização, ou de qualquer reclamação análoga, nomeadamente sob forma de compensação de créditos ou de indemnização, multas ou reclamações com base em garantias, direitos de prorrogação do pagamento de garantias ou de contragarantias, independentemente da forma que assumam, relativamente a contratos ou transações cuja execução tenha sido afetada, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, por força de medidas abrangidas pela presente decisão, às pessoas ou entidades designadas e enumeradas nos Anexos I e II, nem a outras pessoas ou entidades da Síria, incluindo o Governo, as empresas, agências ou organismos públicos desse país, nem a pessoas ou entidades que requeiram o pagamento dessas compensações ou indemnizações por intermédio ou em benefício de tais pessoas ou entidades.

Artigo 30.º

1. O Conselho, sob proposta de um Estado-Membro ou da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, elabora as listas constantes dos Anexos I e II e adota as alterações a essas listas.

▼M14

2. O Conselho comunica a sua decisão relativa à inclusão nas listas, incluindo a respetiva fundamentação, à pessoa, entidade ou organismo em causa, quer diretamente, se o seu endereço for conhecido, quer através da publicação de um aviso, dando a oportunidade à pessoa, à entidade ou ao organismo em causa de apresentar as suas observações. Em especial, caso uma pessoa, entidade ou organismo seja incluído na lista constante do anexo I por pertencer a uma das categorias de pessoas,entidades ou organismos fixadas no artigo 27.º, n.º 2, e no artigo 28.º, n.º 2, essa pessoa, entidade ou organismo pode apresentar elementos de prova e prestar informações sobre os motivos pelos quais considera a sua designação injustificada, apesar de pertencer a tal categoria.

▼B

3. Caso sejam apresentadas observações ou novos elementos de prova substanciais, o Conselho procede à revisão da sua decisão e informa em conformidade a pessoa ou entidade em causa.

Artigo 31.º

1. Os Anexos I e II indicam os motivos em que se fundamenta a inclusão das pessoas e entidades em causa na lista.

2. Os Anexos I e II indicam também, sempre que estejam disponíveis, as informações necessárias para identificar as pessoas ou entidades em causa. Tratando-se de pessoas, essas informações podem compreender o nome, incluindo os outros nomes por que a pessoa é conhecida, a data e o local de nascimento, a nacionalidade, os números de passaporte e bilhete de identidade, o sexo, o endereço, se for conhecido, bem como as funções ou profissão exercidas. Tratando-se de entidades, as informações podem compreender o nome, o local e a data e o número de registo, bem como o local de atividade.

Artigo 32.º

É proibido participar, com conhecimento de causa e intencionalmente, em atividades cujo objetivo ou efeito seja contornar as proibições estabelecidas na presente decisão.

Artigo 33.º

Para que o impacto das medidas estabelecidas na presente decisão seja o maior possível, a União incentiva os Estados terceiros a adotarem medidas restritivas semelhantes.

▼M23

Artigo 34.º

A presente decisão é aplicável até 1 de junho de 2018. Fica sujeita a revisão permanente, podendo ser prorrogada ou alterada, consoante adequado, se o Conselho considerar que não foram cumpridos os seus objetivos.

▼B

Artigo 35.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

▼B

ANEXO I

Lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos referidos nos artigos 27.º e 28.º

A. **Pessoas**

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1.	Bashar (بشـــار) Al-Assad (الأســد)	Data de nascimento: 11 de setembro de 1965; Local de nascimento: Damasco; passaporte diplomático n.º D1903	Presidente da República; Instigador e principal mandante da repressão contra os manifestantes.	23.5.2011
▼M17 2.	Maher (ماهر) (t.c.p. Mahir) Al-Assad (الأسد)	Data de nascimento: 8 de dezembro de 1967 Local de nascimento: Damasco Passaporte diplomático n.º 4138 Major-general da 42.ª Brigada e antigo Comandante brigadeiro da 4.ª Divisão Blindada do Exército	Membro das forças armadas sírias com patente de «coronel» e equivalente ou patente superior, em funções após maio de 2011; Major-general da 42.ª Brigada e antigo Comandante brigadeiro da 4.ª Divisão Blindada do Exército. Membro da família Assad; irmão do Presidente Bashar Al Assad.	9.5.2011
▼M12 3.	Ali (علـي) Mamluk (مملوك) (t.c.p. Mamlouk)	Data de nascimento: 19 de fevereiro de 1946 Local de nascimento: Damasco Passaporte diplomático n.º 983	Diretor do Serviço Nacional de Segurança. Antigo Chefe da Direção-Geral de Informações da Síria, implicado na repressão contra os manifestantes.	9.5.2011
▼M17 4.	Atej (عاطف) (t.c.p. Atef, Atif) Najib (نجيب) (t.c.p. Najeeb)	Local de nascimento: Jablah, Síria	Antigo Chefe da Direção de Segurança Política em Dara'a. Implicado na repressão de manifestantes. Membro da família Assad; primo do Presidente Bashar Al Assad.	9.5.2011
5.	Hafiz (حافظ) Makhlouf (مخلوف) (t.c.p. Hafez Makhlouf)	Data de nascimento: 2 de abril de 1971 Local de nascimento: Damasco Passaporte diplomático n.º 2246	Antigo Coronel e responsável por uma unidade da Direção de Informações Gerais, Secção de Damasco, em funções após maio de 2011. Membro da família Makhlouf; primo do Presidente Bashar Al Assad.	9.5.2011
▼M12 6.	Muhammad (محمد) Dib (ديب) Zaytun (زيتون) (t.c.p. Mohammed Dib Zeitoun; t.c.p. Mohamed Dib Zeitun)	Data de nascimento: 20 de maio de 1951 Local de nascimento: Damasco Passaporte diplomático n.º D000001300	Chefe da Direção-Geral de Segurança, implicado na repressão contra os manifestantes.	9.5.2011
▼B 7.	Amjad (جدأم) Al-Abbas (لعبـــاس)		Chefe da segurança política em Banyas, implicado na repressão contra os manifestantes em Baida.	9.5.2011

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
▼M16 8.	Rami (رامي) Makhlouf (مخلوف)	Data de nascimento: 10 de julho de 1969 Local de nascimento: Damasco Passaporte n.º 454224	Importante homem de negócios que exerce atividades na Síria nos setores das telecomunicações, dos serviços financeiros, dos transportes e do imobiliário; tem interesses e/ou ocupa cargos superiores e executivos na Syriatel, principal operadora de telefonia móvel na Síria, e nos fundos de investimento Al Mashreq, Bena Properties e Cham Holding. Através dos seus interesses empresariais, fornece financiamento e apoio ao regime sírio. É um membro influente da família Makhlouf, estando estreitamente ligado à família Assad; primo do Presidente Bashar Al Assad.	9.5.2011
▼B 9.	Abd Al-Fatah (عبد الفتاح) Qudsiyah (قدسية)	Data de nascimento: 1953; Local de nascimento: Hama; passaporte diplomático n.º D0005788	Chefe dos Serviços de Informações Militares da Síria (IMS); implicado nos atos de violência contra a população civil.	9.5.2011
▼M17 10.	Jamil (جميل) (t.c.p. Jameel) Hassan (حسن) (t.c.p. al-Hassan)	Nascido em: 1953 Local de nascimento: Homs, Síria Chefe dos Serviços de Informações da Força Aérea da Síria	Oficial com a patente de Major-general na Força Aérea da Síria, em funções após maio de 2011. Chefe dos Serviços de Informações da Força Aérea da Síria, em funções após maio de 2011. Responsável por repressão violenta contra a população civil na Síria.	9.5.2011
▼M12 —				
▼M13 —				
▼M23 13.	Munzir (منذر) (t.c.p. Mundhir, Monzer) Jamil Al-Assad (الأسد)	Data de nascimento: 1 de março de 1961; Local de nascimento: Kerdaha, Província de Latakia; Passaportes n.º 86449 e n.º 842781	Implicado nos atos de violência contra a população civil enquanto membro das milícias Shabiha.	9.5.2011
▼M3 —				
▼M17 —				
▼M12 16.	Faruq (فاروق) (t.c.p. Farouq, Farouk) Al Shar' (الشرع) (t.c.p. Al Char', Al Shara', Al Shara)	Data de nascimento: 10 de dezembro de 1938	Antigo Vice-Presidente da Síria; implicado nos atos de violência contra a população civil.	23.5.2011

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
▼M16 —				
18.	Mohammed (محمد) Hamcho (حمشو)	Data de nascimento: 20 de maio de 1966 Passaporte n.º 002954347	Importante homem de negócios que exerce atividades na Síria, com interesses nos setores da engenharia e construção, dos *media*, da hotelaria e da saúde. Tem interesses financeiros e/ou ocupa cargos superiores e executivos numa série de empresas da Síria, em particular a Hamsho international, a Hamsho Communication, a Mhg International, o projeto Jupiter for Investment and Tourism e a Syria Metal Industries. Desempenha um importante papel na comunidade empresarial da Síria na sua qualidade de secretário-geral da Câmara de Comércio de Damasco (nomeado em dezembro de 2014 pelo então ministro da Economia Khodr Orfali), presidente dos Conselhos de Negócios Bilaterais China-Síria (desde março de 2014) e Presidente do Conselho Sírio do Metal e do Aço (desde dezembro de 2015). Mantém estreitas relações de negócios com figuras-chave do regime sírio, nomeadamente Maher Al-Assad. Através dos seus interesses empresariais, Mohammed Hamcho beneficia do regime sírio e presta-lhe apoio, estando também associado a pessoas que beneficiam do regime e o apoiam.	27.1.2015
▼B				
19.	Iyad (إياد) (t.c.p. Eyad) Makhlouf (مخلوف)	Data de nascimento: 21 de janeiro de 1973; Local de nascimento: Damasco; passaporte n.º N001820740	Irmão de Rami Makhlouf e oficial da Direção-Geral dos Serviços de Informações; implicado nos atos de violência contra a população civil.	23.5.2011
20.	Bassam (بسام) Al Hassan (الحسن) (t.c.p. Al Hasan)		Conselheiro do Presidente para as Questões Estratégicas; implicado nos atos de violência contra a população civil.	23.5.2011
21.	Dawud Rajiha		Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas, responsável pela participação militar na repressão de manifestantes pacíficos. Morreu durante o bombardeamento de 18 de julho de 2012.	23.5.2011
▼M16				
22.	Ihab (إيهاب) (t.c.p. Ehab, Iehab) Makhlouf (مخلوف)	Data de nascimento: 21 de janeiro de 1973; Local de nascimento: Damasco; passaporte n.º N002848852	Importante homem de negócios que exerce atividades na Síria. Ihab Makhlouf é vice-presidente e acionista da Syriatel, principal operadora de telefonia	23.5.2011

▼M16

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
			móvel na Síria. Tem também interesses empresariais em várias outras empresas e entidades sírias, nomeadamente a Ramak Construction Co e a Syrian International Private University for Science and Technology (SIUST). Enquanto vice-presidente da Syriatel que, em virtude do seu contrato de licenciamento, transfere uma parte significativa dos seus lucros para o Governo sírio, Ihab Makhlouf está também a apoiar diretamente o regime sírio. É um membro influente da família Makhlouf, estando estreitamente ligado à família Assad; primo do presidente Bashar Al Assad.	

▼B

23.	Zoulhima (ذوالهمة) (t.c.p. Zu al-Himma) Chaliche (شـــاليش) (t.c.p., Shalish, Shaleesh) (t.c.p. Dhu al-Himma Shalish)	Nascido em 1951 ou 1946 ou 1956; Local de nascimento: Kerdaha	Chefe da proteção presidencial; implicado na repressão contra os manifestantes; primo direito do Presidente Bachar Al-Assad.	23.6.2011
24.	Riyad (ريـاض) Chaliche (شـــاليش) (t.c.p. Shalish, Shaleesh) (t.c.p. Riyad Shalish)		Diretor da Military Housing Establishment; fonte de financiamento do regime; primo direito do Presidente Bachar Al-Assad.	23.6.2011
25.	Comandante brigadeiro Mohammad (محمد) (t.c.p. Mohamed, Muhammad, Mohammed) Ali (علـي) Jafari (جعفـــري) (t.c.p. Jaafari, Ja'fari, Aziz; t.c.p. Jafari, Ali; t.c.p. Jafari, Mohammad Ali; t.c.p. Ja'fari, Mohammad Ali; t.c.p. Jafari-Naja-fabadi, Mohammad Ali)	Data de nascimento: 1 de setembro de 1957; Local de nascimento: Yazd, Irão	Comandante-General do Corpo dos Guardas da Revolução Iraniana, implicado no fornecimento de equipamento e apoio para ajudar o regime sírio a suprimir os protestos na Síria.	23.6.2011
26.	Major-general Qasem (قاسـم) Soleimani (ســـليماني) (t.c.p. Qasim Soleimany)		Comandante do Corpo dos Guardas da Revolução Iraniana, IRGC – Qods, implicado no fornecimento de equipamento e apoio para ajudar o regime sírio a suprimir os protestos na Síria.	23.6.2011
27.	Hossein Taeb (t.c.p. Taeb, Hassan; t.c.p. Taeb, Hosein; t.c.p. Taeb, Hossein; t.c.p. Taeb, Hussayn; t.c.p. Hojjatoleslam Hossein Ta'eb)	Nascido em 1963; Local de nascimento: Teerão, Irão	Comandante Adjunto dos Serviços de Informações do Corpo dos Guardas da Revolução Iraniana, implicado no fornecimento de equipamento e apoio para ajudar o regime sírio a suprimir os protestos na Síria.	23.6.2011

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
▼M16				
28.	Khalid (خالد) (t.c.p. Khaled) Qaddur (قدور) (t.c.p. Qadour, Qaddour, Kaddour)		Importante homem de negócios da Síria, com interesses e/ou atividades nos setores das telecomunicações, do petróleo e da indústria do plástico e estreitas relações de negócios com Maher Al-Assad. Através das suas atividades empresariais, beneficia do regime sírio e presta-lhe apoio. Sócio de Maher Al-Assad, nomeadamente através das suas atividades empresariais.	27.1.2015
29.	Ra'if (رئيف) Al-Quwatly (القوتلي) (a.k.a. Ri'af Al--Quwatli a.k.a. Raeef Al--Kouatly)	Data de nascimento: 3.2.1967; Local de nascimento: Damasco	Parceiro de negócios de Maher Al-Assad e responsável pela gestão de alguns dos seus interesses comerciais; financia o regime.	23.6.2011
▼B				
30.	Mohammad (محمد) (t.c.p. Muhammad, Mohamed, Mohammed) Mufleh (مفلح) (t.c.p. Muflih)		Chefe do Serviço de Informações Militares sírio na cidade de Hama, implicado na repressão dos manifestantes.	1.8.2011
31.	Major-general Tawfiq (توفيق) (t.c.p. Tawfik) Younes (يونس) (t.c.p. Yunes)		Chefe do Departamento de Segurança Interna da Direção de Informações Gerais; implicado nos atos de violência contra a população civil.	1.8.2011
▼M16				
32.	Mr Mohammed (محمد) Makhlouf (مخلوف) (t.c.p. Abu Rami)	Data de nascimento: 19.10.1932 Local de nascimento: Latakia, Síria	Membro influente da família Makhlouf, sócio e pai de Rami, Ihab e Iyad Makhlouf. Associado estreitamente à família Assad e tio materno de Bashar e Mahir al-Assad. Também designado por Abu Rami. Importante homem de negócios da Síria, com interesses e/ou atividades em variados setores da economia síria, inclusive com interesses e/ou influência significativa na General Organisation of Tobacco e nos setores do petróleo e do gás, do armamento e da banca. Envolvido em transações comerciais — nos domínios da aquisição de armas e da banca — para o regime de Assad. Atendendo às suas ligações políticas e de negócios com o regime, apoia o regime sírio e tira dele benefícios.	1.8.2011

▼M16

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
33.	Ayman (أيمن) Jabir (جابر) (t.c.p. Aiman Jaber)	Local de nascimento: Latakia	Importante homem de negócios que exerce atividades na Síria, estando envolvido nos setores do aço, dos *media*, dos bens de consumo e do petróleo, inclusive no comércio desses bens. Tem interesses financeiros e/ou ocupa cargos superiores e executivos numa série de empresas e entidades da Síria, em particular Al Jazira (t.c.p. Al Jazerra; El Jazireh), Dunia TV, e Sama Satellite Channel. Através da sua empresa Al Jazira, Ayman Jaber facilitou a importação para a Síria de petróleo da Overseas Petroleum Trading. Através dos seus interesses empresariais, Ayman Jaber beneficia do regime e presta-lhe apoio. Apoia diretamente as atividades de milícias ligadas ao regime conhecidas pelo nome de Shabiha e/ou Suqur as-Sahraa, e desempenha nelas um papel de liderança. Associado a Rami Makhlouf através das suas atividades empresariais, e a Maher Al-Assad através do seu papel em milícias ligadas ao regime.	27.1.2015

▼B

34.	Hayel (هايل) Al-Assad (الأسد)		Adjunto de Maher Al-Assad, Chefe da Unidade de Polícia Militar da 4.ª Divisão do Exército, implicada na repressão.	23.8.2011
35.	Ali (علي) Al-Salim (السليم) (t.c.p. Al-Saleem)		Diretor do Serviço de Aprovisionamento do Ministério da Defesa da Síria, ponto de entrada de todas as aquisições de armamento do exército sírio.	23.8.2011
36.	Nizar Al-Assad (نزار الأسد)	Primo de Bashar Al--Assad: antigo diretor da companhia "Nizar Oilfield Supplies"	Muito próximo de destacados funcionários do Governo. Financia as milícias Shabiha na região de Latakia.	23.8.2011

▼M23

37.	Brigadeiro-General Rafiq (رفيق) (t.c.p. Rafeeq) Shahadah (شحادة) (t.c.p. Shahada, Shahade, Shahadeh, Chahada, Chahade, Chahadeh, Chahada)	Local de nascimento: Jablah, Província de Latakia	Antigo Chefe da Secção 293 (Interior) dos Serviços de Informações Militares sírios em Damasco. Diretamente implicado nos atos de repressão e violência contra a população civil em Damasco. Conselheiro do Presidente Bashar Al-Assad para assuntos estratégicos e informações militares.	23.8.2011

▼B

38.	Brigadeiro-general Jamea (جامع) Jamea (جامع) (t.c.p. Jami Jami, Jame', Jami')		Chefe da Secção do Serviço de Informações Militares sírio em Dayr az-Zor. Diretamente implicado nos atos de repressão e violência contra a população civil em Dayr az-Zor e Alboukamal.	23.8.2011

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
39.	Hassan Bin-Ali Al--Turkmani	Nascido em 1935; Local de nascimento: Aleppo	Vice-Ministro Adjunto, antigo Ministro da Defesa, Enviado Especial do Presidente Bashar Al-Assad. Consta que morreu durante o bombardeamento de 18 de julho de 2012.	23.8.2011
40.	Muhammad (محمد) (t.c.p. Mohammad, Muhammad, Mohammed) Said (سـعيد) (t.c.p. Sa'id, Sa'eed, Saeed) Bukhaytan (بخيتـان)		Secretário Regional Adjunto do Partido Socialista Árabe Baas desde 2005; de 2000 a 2005 foi Diretor da segurança nacional no partido Baas regional. Antigo Governador de Hama (1998 2000). Colaborador próximo do Presidente Bashar Al--Assad e de Maher Al-Assad. Desempenha dentro do regime um importante papel de decisão para a repressão da população civil.	23.8.2011
▼M16 41.	Ali (علي) Douba (دوبا)	Data de nascimento: 1933 Local de nascimento: Karfis, Syria	Responsável por assassinatos em Hama, em 1980, foi chamado de volta a Damasco enquanto conselheiro especial do Presidente Bashar Al-Assad.	23.8.2011
▼M12 42.	Brigadeiro-General Nawful (نوفـل) (t.c.p. Nawfal, Nofal, Nawfel) Al-Husayn (الحسـين) (t.c.p. Al-Hussain, Al--Hussein)		Chefe dos Serviços de Informações Militares sírios em Idlib. Diretamente implicado nos atos de repressão e violência contra a população civil na província de Idlib.	23.8.2011
▼B 43.	Brigadeiro Husam (حسـام) Sukkar (سـكر)		Conselheiro do Presidente para os Assuntos de Segurança. Conselheiro do Presidente para as operações de repressão e violência dos serviços de segurança contra a população civil.	23.8.2011
▼M12 44.	Brigadeiro-General Muhammed (محمد) (t.c.p. Muhamad) Zamrini (زمريـني) (t.c.p. Zamreni)		Chefe dos Serviços de Informações Militares sírios em Homs. Diretamente implicado nos atos de repressão e violência contra a população civil em Homs.	23.8.2011
▼M17 45.	Munir (منير) (t.c.p. Mounir, Mouneer, Monir, Moneer, Muneer) Adanov (أدنوف) (t.c.p. Adnuf, Adanof)	Nascido em: 1951 Local de nascimento: Homs, Síria Passaporte: 0000092405 Cargo: Chefe de Estado-Maior Adjunto, Operações e Formação do Exército Sírio Patente: Tenente-general do Exército Árabe Sírio	Oficial com a patente de Tenente-general e Chefe de Estado-Maior Adjunto, Operações e Formação do Exército Sírio, em funções após maio de 2011. Na qualidade de Chefe de Estado--Maior Adjunto, diretamente implicado nos atos de repressão e violência contra a população civil na Síria.	23.8.2011

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
46.	Brigadeiro-general Ghassan (غسان) Khalil (خليل) (t.c.p. Khaleel)		Chefe da Secção de Informação da Direção de Informações Gerais. Diretamente implicado nos atos de repressão e violência contra a população civil na Síria.	23.8.2011
47.	Mohammed (محمد) (t.c.p. Mohammad, Muhammad, Mohamed) Jabir (جابر) (t.c.p. Jaber)	Local de nascimento: Latakia	Milícias Shabiha. Elemento associado a Maher al Assad nas milícias Shabiha. Diretamente implicado na repressão e na violência contra a população civil e na coordenação das milícias Shabiha.	23.8.2011
▼M16 48.	Samir (سمير) Hassan (حسن)		Importante homem de negócios da Síria, com interesses e/ou atividades em variados setores da economia síria. Tem interesses e/ou uma influência significativa no Amir Group e na Cham Holdings, dois conglomerados de empresas com interesses nos setores imobiliário, do turismo, dos transportes e da finança. Ocupa o cargo de presidente responsável pela Rússia nos Conselhos de Negócios Bilaterais desde março de 2014, após ter sido nomeado pelo ministro da Economia, Khodr Orfali. Samir Hassan apoia o esforço de guerra do regime com donativos efetuados em numerário. Samir Hassan está associado a pessoas que beneficiam do regime ou o apoiam. Em particular, está associado a Rami Makhlouf e Issam Anbouba, que foram designados pelo Conselho, e beneficia do regime sírio.	27.9.2014
▼B 49.	Fares (فارس) Chehabi (شهابي) (t.c.p. Fares Shihabi; Fares Chihabi)	Filho de Ahmad Chehabi; Data de nascimento: 7 de maio de 1972	Presidente da Câmara de Comércio e Indústria de Aleppo. Vice-Presidente da Cham Holding. Apoia economicamente o regime sírio.	2.9.2011
▼M7 50.	Tarif (طريف) Akhras (الأخرس/أخرس) (t.c.p. Al Akhras)	Data de nascimento: 2 de junho de 1951; Local de nascimento: Homs, Síria; passaporte sírio n.º 0000092405	Destacado homem de negócios que beneficia do regime e o apoia. Fundado do Grupo Akhras (Commodities, Trading, Processing and Logistics) e antigo Presidente da Câmara de Comércio de Homs. Estreitas relações de negócios com a família do Presidente Al-Assad. Membro da Direção da Federação das Câmaras de Comércio da Síria. Prestou apoio logístico ao regime (autocarros e carregadores de tanques).	►C2 2.9.2011 ◄

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
51.	Issam (عصام) Anbouba (أنبوبا)	Presidente da Anbouba for Agricultural Industries Co.; Nascido em 1952; Local de nascimento: Homs, Síria	Presta apoio financeiro ao aparelho de repressão e aos grupos paramilitares que usam a violência contra a população civil da Síria. Cede propriedades (instalações, armazéns) para centros de detenção improvisados. Tem relações financeiras com altos quadros sírios.	2.9.2011
52.	Mazen (مازن) al-Tabba (الطباع)	Data de nascimento: 1.1.1958; Local de nascimento: Damasco; passaporte n.º 004415063, caduca em 6.5.2015 (sírio)	Parceiro de negócios de Ihab Makhlour e de Nizar al-Assad (tornaram-se alvo de sanções em 23.8.2011); coproprietário, com Rami Makhlour, da empresa de câmbios al-diyar lil-Saraafa (t.c.p. Diar Electronic Services), que apoia a política do Banco Central da Síria.	23.3.2012
▼M23 53.	Adib (أديب) Mayaleh (ميالة) (t.c.p. André Mayard)	Data de nascimento: 15 de maio de 1955; Local de nascimento: Bassir	Antigo Ministro da Economia e do Comércio Externo, em funções após maio de 2011 (nomeado em julho de 2016). Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime. Adib Mayaleh foi também responsável pelo fornecimento de apoio económico e financeiro ao regime sírio através das suas anteriores funções de Governador do Banco Central da Síria.	15.5.2012
▼B 54.	Major-general Jumah (جمعة) Al-Ahmad (الأحمد) (t.c.p. Al-Ahmed)		Comandante das Forças Especiais. Responsável pelo uso da violência contra os manifestantes em toda a Síria.	14.11.2011
▼M12 55.	Coronel Lu'ai (لؤي) (t.c.p. Louay, Loai) al-Ali (العلي)		Chefe dos Serviços de Informações Militares sírios, Secção de Dara'a. Responsável pelo uso da violência contra os manifestantes em Dara'a.	14.11.2011
▼M17 56.	Ali (علي) Abdullah (عبدالله) (t.c.p. Abdallah) Ayyub (أيوب) (t.c.p. Ayyoub, Ayub, Ayoub, Ayob)	Cargo: Chefe de Estado-Maior do Exército Árabe Sírio e das Forças Armadas desde 18 de julho de 2012 Patente: General do Exército Árabe Sírio	Oficial com a patente de General no Exército Sírio, em funções após maio de 2011. Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas da Síria. Apoiante do regime de Assad e responsável pelos atos de repressão e violência contra a população civil na Síria.	14.11.2011
57.	Fahd (فهد) (t.c.p. Fahid, Fahed) Jasim (جاسم) (t.c.p. Jasem, Jassim, Jassem) al-Furayj (الفريج) (t.c.p. Al-Freij)	Data de nascimento: 1 de janeiro de 1950 Local de nascimento: Hama, Síria Patente: Tenente-general Cargos: Ministro da Defesa, Comandante-chefe adjunto das Forças Armadas da Síria	Oficial com a patente de General no Exército Sírio. Comandante-chefe adjunto das Forças Armadas da Síria. Ministro da Defesa. Responsável pelos atos de repressão e violência contra a população civil na Síria.	14.11.2011

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
58.	General Aous (أوس) (Aws) Aslan (أصلان)	Nascido em 1958	Chefe de Batalhão na Guarda Republicana. Próximo de Maher al-Assad e do Presidente al-Assad. Implicado na repressão contra a população civil em toda a Síria.	14.11.2011
▼M23 59.	General Ghassan (غسان) Belal (بلال)		General no comando do serviço de reserva da 4.ª Divisão. Conselheiro de Maher al-Assad e coordenador das operações de segurança. Responsável pela repressão exercida contra a população civil em toda a Síria e implicado em várias violações da cessação de hostilidades em Ghoutta.	14.11.2011
▼B 60.	Abdullah (عبدالله) (t.c.p. Abdallah) Berri (بري)		Chefe da milícia familiar de Berri. Encarregado da milícia pró-governamental implicada na repressão contra a população civil em Aleppo.	14.11.2011
61.	George (جورج) Chaoui (شاوي)		Membro do exército eletrónico sírio. Implicado na violenta repressão e no apelo à violência contra a população civil em toda a Síria.	14.11.2011
▼M17 62.	Zuhair (زهير) (t.c.p. Zouheir, Zuheir, Zouhair) Hamad (حمد)	Local de nascimento: Damasco, Síria Patente: Major-general Cargo atual: Chefe Adjunto da Direção de Informações Gerais (t.c.p. Direção de Segurança Geral) desde julho de 2012	Oficial com a patente de Major-general nas Forças Armadas da Síria, em funções após maio de 2011. Chefe Adjunto da Direção de Informações Gerais. Responsável pelos atos de repressão, violação dos direitos humanos e violência contra a população civil na Síria.	14.11.2011
▼B 63.	Amar (عمار) (t.c.p. Ammar) Ismael (إسماعيل) (t.c.p. Ismail)	Nascido em 3 de abril de 1973, ou por volta dessa data; local de nascimento: Damasco	Chefe civil do exército eletrónico sírio (serviço de informações do exército territorial). Implicado na violenta repressão e no apelo à violência contra a população civil em toda a Síria.	14.11.2011
64.	Mujahed (مجاهد) Ismail (إسماعيل) (t.c.p. Ismael)		Membro do exército eletrónico sírio. Implicado na violenta repressão e no apelo à violência contra a população civil em toda a Síria.	14.11.2011
65.	Major-general Nazih (نزيه)		Diretor-Adjunto da Direção de Informações Gerais. Responsável pelo uso da violência em toda a Síria e pela intimidação e tortura dos manifestantes.	14.11.2011

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
▼M23 66.	Kifah (كفـــاح) Moulhem (ملحـم) (t.c.p. Moulhim, Mulhem, Mulhim)		Antigo comandante de batalhão na 4.ª Divisão. Nomeado Chefe Adjunto da Divisão de Informações Militares em julho de 2015. Responsável pela repressão da população civil em Deir ez-Zor.	14.11.2011
▼B 67.	Major-general Wajih (وجيـه) (t.c.p. Wajeeh) Mahmud (محمود)		Comandante da 18.ª Divisão Blindada. Responsável pela violência contra os manifestantes em Homs.	14.11.2011
68.	Bassam (بســام) Sabbagh (الصـــباغ,صـــباغ) (t.c.p. Al Sabbagh)	Data de nascimento: 24 de agosto de 1959; Local de nascimento: Damasco. Endereço: Kasaa, Anwar al Attar Street, al Midani building, Damasco. Passaporte sírio n.º 004326765 emitido em 2 de novembro de 2008, válido até novembro de 2014	Conselheiro jurídico, financeiro e gestor dos negócios de Rami Makhlouf e de Khaldoun Makhlouf. Associado a Bashar al-Assad no financiamento de um projeto imobiliário em Latakia. Presta apoio financeiro ao regime.	14.11.2011
69.	Tenente-general Talal (طلال) Mustafa (مصـــطفى) Tlass (طلاس)		Chefe de Estado-Maior Adjunto (Logística e abastecimento). Responsável pelo uso da violência contra os manifestantes em toda a Síria.	14.11.2011
70.	Major-general Fu'ad (فـؤاد) Tawil (طويـل)		Chefe Adjunto dos Serviços de Informações da Força Aérea da Síria. Responsável pelo uso da violência em toda a Síria e pela intimidação e tortura dos manifestantes.	14.11.2011
▼M17 71.	Bushra (بشرى) Al-Assad (الأسد) (t.c.p. Bushra Shawkat, Bouchra Al Assad)	Data de nascimento: 24.10.1960	Membro da família Assad; irmã de Bashar Al-Assad. Atendendo à relação pessoal próxima e à relação financeira intrínseca com o Presidente sírio, Bashar Al-Assad, beneficia e está associada ao regime sírio.	23.3.2012
72.	Asma (أسماء) Al-Assad (الأسد) (t.c.p. Asma Fawaz Al Akhras)	Data de nascimento: 11.8.1975 Local de nascimento: Londres, Reino Unido; Passaporte n.º 707512830, caduca em 22.9.2020 nome de solteira: Al Akhras	Membro da família Assad e estreitamente relacionada com importantes figuras do regime; esposa do Presidente Bashar Al Assad. Atendendo à relação pessoal próxima e à relação financeira intrínseca com o Presidente sírio, Bashar Al-Assad, beneficia e está associada ao regime sírio.	23.3.2012
▼B 73.	Manal (منـال) Al-Assad (الأسـد) (t.c.p. Manal Al Ahmad)	Data de nascimento: 2.2.1970; Local de nascimento: Damasco; número de passaporte (sírio): 0000000914; nome de solteira: Al Jadaan	Esposa de Maher Al-Assad e, como tal, beneficia e está associada ao regime sírio.	23.3.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
▼M17 —				
▼B 75.	Tenente-general Fahid (فهد) (t.c.p. Fahd) Al-Jassim (الجاسم)		Chefe de Estado Maior. Funcionário militar implicado na violência em Homs.	1.12.2011
76.	Major-general Ibrahim (إبراهيم) Al-Hassan (الحسن) (t.c.p. Al-Hasan)		Chefe de Estado-Maior Adjunto. Funcionário militar implicado na violência em Homs.	1.12.2011
77.	Brigadeiro Khalil (خليل) (t.c.p. Khaleel) Zghraybih (زغريبه, زغريبة) (t.c.p. Zghraybeh, Zghraybe, Zghrayba, Zghraybah, Zaghraybeh, Zaghraybe, Zaghrayba, Zaghraybah, Zeghraybeh, Zeghraybe, Zeghrayba, Zeghraybah, Zughraybeh, Zughraybe, Zughrayba, Zughraybah, Zighraybeh, Zighraybe, Zighrayba, Zighraybah)		14.ª Divisão. Funcionário militar implicado na violência em Homs.	1.12.2011
78.	Brigadeiro Ali (علي) Barakat (بركات)		103.ª Brigada da Divisão da Guarda Republicana. Funcionário militar implicado na violência em Homs.	1.12.2011
79.	Brigadeiro Talal (طلال) Makhluf (مخلوف) (t.c.p. Makhlouf)		103.ª Brigada da Divisão da Guarda Republicana. Funcionário militar implicado na violência em Homs.	1.12.2011
▼M12 80.	Brigadeiro Nazih (نزيه) (t.c.p. Nazeeh) Hassun (حسون) (t.c.p. Hassoun)		Chefe dos Serviços de Informações Militares sírios, secção de Damasco-Campo/Rif Dimashq, antigo Serviço de Informações da Força Aérea síria. Militar implicado em atos de violência em Homs.	1.12.2011
▼B 81.	Capitão Maan (معن) (t.c.p. Ma'an) Jdiid (جديد) (t.c.p. Jdid, Jedid, Jedeed, Jadeed, Jdeed)		Guarda Presidencial. Funcionário militar implicado na violência em Homs.	1.12.2011
82.	Mohammad (محمد) (t.c.p. Mohamed, Muhammad, Mohammed) Al-Shaar (الشعار) (t.c.p. Al-Chaar, Al-Sha'ar, Al-Cha'ar)		Divisão da Segurança Política. Funcionário militar implicado na violência em Homs.	1.12.2011

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
83.	Khald (خالد) (t.c.p. Khaled) Al-Taweel (الطويل) (t.c.p. Al-Tawil)		Divisão da Segurança Política. Funcionário militar implicado na violência em Homs.	1.12.2011
84.	Ghiath (غياث) Fayad (فياض) (t.c.p. Fayyad)		Divisão da Segurança Política. Funcionário militar implicado na violência em Homs.	1.12.2011
85.	Brigadeiro-general Jawdat (جودت) Ibrahim (إبراهيم) Safi (صافي)	Comandante do 154.º Regimento	Deu ordem às tropas para disparar contra manifestantes em Damasco e arredores, nomeadamente em Mo'adamiyeh, Douma, Abasiyeh, Duma.	23.1.2012
86.	Major-general Muhammad (محمد) (t.c.p. Mohammad, Muhammad, Mohammed) Ali (علي) Durgham	Comandante da 4.ª Divisão	Deu ordem às tropas para disparar contra manifestantes em Damasco e arredores, nomeadamente em Mo'adamiyeh, Douma, Abasiyeh, Duma.	23.1.2012
87.	Major-general Ramadan (رمضان) Mahmoud (محمود) Ramadan (رمضان)	Comandante do 35.º Regimento de Forças Especiais	Deu ordem às tropas para disparar contra manifestantes em Baniyas e Deraa.	23.1.2012
88.	Brigadeiro-general Ahmed (أحمد) (t.c.p. Ahmad) Yousef (يوسف) (t.c.p. Youssef) Jarad (جراد) (t.c.p. Jarrad)	Comandante da 132.ª Brigada	Deu ordem às tropas para disparar contra manifestantes em Deraa, nomeadamente com metralhadoras e armas antiaéreas.	23.1.2012
89.	Major-general Naim (نعيم) (t.c.p. Naaeem, Naeem, Na'eem, Naaim, Na'im) Jasem (جاسم) Suleiman (سليمان)	Comandante da 3.ª Divisão	Deu ordem às tropas para disparar contra manifestantes em Douma.	23.1.2012
90.	Brigadeiro-general Jihad (جهاد) Mohamed (محمد) (a.k.a Mohammad, Muhammad, Mohammed) Sultan (سلطان)	Comandante da 65.ª Brigada	Deu ordem às tropas para disparar contra manifestantes em Douma.	23.1.2012
91.	Major-general Fo'ad (فؤاد) (t.c.p. Fouad, Fu'ad) Hamoudeh (حمودة) (t.c.p. Hammoudeh, Hammoude, Hammouda, Hammoudah)	Comandante das operações militares em Idlib	Deu ordem às tropas para disparar contra manifestantes em Idlib no início de setembro de 2011.	23.1.2012
92.	Major-general Bader (بدر) Aqel (عاقل)	Comandante das Forças Especiais	Deu ordem aos soldados para recolher os cadáveres e entregá-los ao mukhabarat e é responsável pela violência em Bukamal.	23.1.2012
93.	Brigadeiro-general Ghassan (غسان) Afif (عفيف) (t.c.p. Afeef)	Comandante do 45.º Regimento	Comandante das operações militares em Homs, Baniyas e Idlib.	23.1.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
94.	Brigadeiro-general Mohamed (محمد) (t.c.p. Mohammad, Muhammad, Mohammed) Maaruf (معروف) (t.c.p. Maarouf, Ma'ruf)	Comandante do 45.º Regimento	Comandante das operações militares em Homs. Deu ordem para disparar contra manifestantes em Homs.	23.1.2012
95.	Brigadeiro-general Yousef (يوسف) Ismail (إسماعيل) (t.c.p. Ismael)	Comandante da 134.ª Brigada	Deu ordem para disparar contra casas e pessoas nos telhados em Talbiseh durante um funeral de manifestantes mortos no dia anterior.	23.1.2012
96.	Brigadeiro-general Jamal (جمال) Yunes (يونس) (t.c.p. Younes)	Comandante do 555.º Regimento	Deu ordem às tropas para disparar contra manifestantes em Mo'adamiyeh.	23.1.2012
97.	Brigadeiro-general Mohsin (محسن) Makhlouf (مخلوف)		Deu ordem às tropas para disparar contra manifestantes em Al-Herak.	23.1.2012
98.	Brigadeiro-general Ali (علي) Dawwa		Deu ordem às tropas para disparar contra manifestantes em Al-Herak.	23.1.2012
99.	Brigadeiro-general Mohamed (محمد) (t.c.p. Mohammad, Muhammad, Mohammed) Khaddor (خضور) (t.c.p. Khaddour, Khaddur, Khadour, Khudour)	Comandante da 106.ª Brigada, Guarda Presidencial	Deu ordem às tropas para carregar contra manifestantes com bastões e depois prendê-los. Responsável pela repressão de manifestantes pacíficos em Douma.	23.1.2012
100.	Major-general Suheil (سهيل) (t.c.p. Suhail) Salman (سلمان) Hassan (حسن)	Comandante da 5.ª Divisão	Deu ordem às tropas para disparar contra os manifestantes na província de Deraa.	23.1.2012
101.	Wafiq (وفيق) (t.c.p. Wafeeq) Nasser (ناصر)	Chefe da Secção Regional de Suwayda (Departamento dos Serviços de Informações Militares)	Enquanto Chefe da Secção Regional de Suwayda do Departamento dos Serviços de Informações Militares, responsável pela detenção arbitrária e tortura de detidos em Suwayda.	23.1.2012
102.	Ahmed (أحمد) (t.c.p. Ahmad) Dibe (ديب) (t.c.p. Dib, Deeb)	Chefe da Secção Regional de Deraa (Direção de Segurança Geral)	Enquanto Chefe da Secção Regional da Direção de Segurança Geral, responsável pela detenção arbitrária e tortura de detidos em Deraa.	23.1.2012
103.	Makhmoud (محمود) (t.c.p. Mahmoud) al-Khattib (الخطيب) (t.c.p. Al-Khatib, Al-Khateeb)	Chefe da Secção de Investigação (Direção de Segurança Política)	Enquanto Chefe da Secção de Investigação da Direção de Segurança Política, responsável pela detenção arbitrária e tortura de detidos.	23.1.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
104.	Mohamed (محمد) (t.c.p. Mohammad, Muhammad, Mohammed) Heikmat (حكمت) (t.c.p. Hikmat, Hekmat) Ibrahim (إبـــراهيم)	Chefe da Secção Operacional (Direção de Segurança Política)	Enquanto Chefe da Secção Operacional da Direção de Segurança Política, responsável pela detenção arbitrária e tortura de detidos.	23.1.2012
105.	Nasser (ناصـــر) (t.c.p. Naser) Al-Ali (العلـــي) (t.c.p. Brigadeiro-general Nasr al-Ali)	Chefe da Secção Regional de Deraa (Direção de Segurança Política)	Enquanto Chefe da Secção Regional de Deraa da Direção de Segurança Política, responsável pela detenção e tortura de detidos. Desde abril de 2012, Chefe da Delegação de Deraa da Direção de Segurança Política (foi Chefe da Secção de Homs).	23.1.2012
▼M23 106.	Dr. Wael (وائـــل) Nader (نـــادر) Al –Halqi (الحلقـــــي) (t.c.p. Al--Halki)	Data de nascimento: 1964; Local de nascimento: Província de Dara'a	Ex-Primeiro-Ministro, em funções até 3 de julho de 2016, e ex-Ministro da Saúde. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	27.2.2012
▼M17 107.	Mohammad (محمد) (Mohamed, Muhammad, Mohammed) Ibrahim (إبراهيم) Al-Sha'ar (الشعار) (t.c.p. Al-Chaar, Al--Shaar) (t.c.p. Mohammad Ibrahim Al-Chaar)	Nascido em: 1956 Local de nascimento: Aleppo	Ministro do Interior, em funções após maio de 2011. Enquanto Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão do povo sírio.	1.12.2011
▼M16 108.	Mohammad (محمد) (t.c.p. Mohamed, Muhammad, Mohammed) Al-Jleilati (الجليلاتي جليلاتي)	Data de nascimento: 1945 Local de nascimento: Damasco	Ex-ministro das Finanças, em funções até 9 de fevereiro de 2013. Enquanto antigo ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	1.12.2011
▼M23 109.	Imad (عماد) Mohammad (محمد) (t.c.p. Mohamed, Muhammad, Mohammed) Deeb Khamis (خميـس) (t.c.p.: Imad Mohammad Dib Khamees)	Data de nascimento: 1 de agosto de 1961; Local de nascimento: perto de Damasco	Primeiro-Ministro e antigo Ministro da Eletricidade. Enquanto Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	23.3.2012
110.	Omar (عمر) Ibrahim (إبـــراهيم) Ghalawanji (غلاونجـــي)	Data de nascimento: 1954; Local de nascimento: Tartous	Antigo Vice-Primeiro-Ministro para questões de Serviços, antigo Ministro da Administração Local, em funções até 3 de julho de 2016. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	23.3.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
▼M16 111.	Joseph (جوزيف) Suwaid (سويد)	Data de nascimento: 1958 Local de nascimento: Damasco	Ex-ministro de Estado, em funções até 21 de janeiro de 2014, pelo menos. Enquanto antigo ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	23.3.2012
112.	Hussein (حسين) (t.c.p. Hussain) Mahmoud (محمود) Farzat (فرزات) (t.c.p.: Hussein Mahmud Farzat)	Data de nascimento: 1957 Local de nascimento: Hama	Ex-ministro de Estado, em funções até 2014, pelo menos. Enquanto antigo ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	23.3.2012
▼B 113.	Mansour (منصور) Fadlallah (فضل الله) Azzam (عزام) (t.c.p.: Mansur Fadl Allah Azzam)	Nascido em 1960; Local de nascimento: Província de Sweida	Ministro da Presidência. Enquanto Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	27.2.2012
▼M16 114.	Emad (عماد) Abdul-Ghani (عبدالغنى) Sabouni (صابوني) (t.c.p.: Imad Abdul Ghani Al Sabuni)	Data de nascimento: 1964 Local de nascimento: Damasco	Ex-ministro das Telecomunicações e da Tecnologia, em funções até 2014, pelo menos. Enquanto antigo ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	27.2.2012
▼B 115.	General Ali (علي) Habib (حبيب) (t.c.p. Habeeb) Mahmoud (محمود)	Nascido em 1939; Local de nascimento: Tartous.	Antigo Ministro da Defesa. Associado ao regime sírio e às forças armadas sírias, e à sua violenta repressão contra a população civil.	1.8.2011
116.	Tayseer (تيسير) Qala (قلا) Awwad (عواد)	Nascido em 1943; Local de nascimento: Damasco	Antigo Ministro da Justiça. Associado ao regime sírio e à sua violenta repressão contra a população civil.	23.9.2011
▼M23 117.	Adnan (عدنان) Hassan (حسن) Mahmoud (محمود)	Data de nascimento: 1966; Local de nascimento: Tartous	Embaixador da Síria no Irão. Antigo Ministro da Informação, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	23.9.2011
▼M7 —				
▼B 119.	Sufian (سفيان) Allaw (علاو)	Nascido em 1944; Local de nascimento: al-Bukamal, Deir Ezzor	Antigo Ministro do Petróleo e dos Recursos Minerais. Associado ao regime e à sua violenta repressão contra a população civil.	27.2.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
120.	Dr. Adnan (عدنان) Slakho (سلاخو)	Nascido em 1955; Local de nascimento: Damasco	Antigo Ministro da Indústria. Associado ao regime e à sua violenta repressão contra a população civil.	27.2.2012
121.	Dr. Saleh (صالح) Al-Rashed (الراشد)	Nascido em 1964; Local de nascimento: Província de Aleppo	Antigo Ministro da Educação. Associado ao regime e à sua violenta repressão contra a população civil.	27.2.2012
122.	Dr. Fayssal (فيصل) (t.c.p. Faysal) Abbas (عباس)	Nascido em 1955; Local de nascimento: Província de Hama	Antigo Ministro dos Transportes. Associado ao regime e à sua violenta repressão contra a população civil.	27.2.2012
123.	Ghiath (غياث) Jeraatli (جرعتلي) (Jer'atli, Jir'atli, Jiraatli)	Nascido em 1950; Local de nascimento: Salamiya	Antigo Ministro de Estado. Associado ao regime e à sua violenta repressão contra a população civil.	23.3.2012
124.	Yousef (يوسف) Suleiman (سليمان) Al-Ahmad (الأحمد) (t.c.p. Al-Ahmed)	Nascido em 1956; Local de nascimento: Hasaka	Antigo Ministro de Estado. Associado ao regime e à sua violenta repressão contra a população civil.	23.3.2012
125.	Hassan (حسن,حسان) al-Sari (الساري)	Nascido em 1953; Local de nascimento: Hama	Antigo Ministro de Estado. Associado ao regime e à sua violenta repressão contra a população civil.	23.3.2012
126.	Bouthaina (بثينة) Shaaban (شعبان) (t.c.p. Buthaina Shaaban)	Nascida em 1953; Local de nascimento: Homs, Síria	Conselheira política e para a comunicação social junto do Presidente desde julho de 2008 e como tal associada à repressão violenta contra a população.	26.6.2012
127.	Brigadeiro-general Sha'afiq (شفيق) (t.c.p. Shafiq, Shafik) Masa (ماسا) (t.c.p. Massa)		Chefe da Secção 215 (Damasco) do Serviço de Informações do Exército. Responsável pela tortura de opositores detidos. Implicado nas ações de repressão contra civis.	24.7.2012
128.	Brigadeiro-general Burhan (برهان) Qadour (قدور) (t.c.p. Qaddour, Qaddur)		Chefe da Secção 291 (Damasco) do Serviço de Informações do Exército. Responsável pela tortura de opositores detidos.	24.7.2012
129.	Brigadeiro-general Salah (صلاح) Hamad (حمد)		Chefe Adjunto da Secção 291 do Serviço de Informações do Exército. Responsável pela tortura de opositores detidos.	24.7.2012
130.	Brigadeiro-general Muhammad (محمد) (ou: Mohammed) Khallouf (خلوف) (t.c.p. Abou Ezzat)		Chefe da Secção 235, t.c.p. por "Palestina" (Damasco) do Serviço de Informações do Exército, que está no centro do dispositivo de repressão do exército. Diretamente implicado na repressão contra os opositores. Responsável pela tortura de opositores detidos.	24.7.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
131.	Major-general Riad (رياض) (t.c.p. Riyad) al-Ahmed (الأحمد) (t.c.p. Al-Ahmad)		Chefe Adjunto da Secção de Latakia do Serviço de Informações do Exército. Responsável pela tortura e assassínio de opositores detidos.	24.7.2012
132.	Brigadeiro-general Abdul– Salam (مالسلا عبد,عبدالسلام) Fajr Mahmoud (محمود)		Chefe da Secção de Bab Tuma (Damasco) do Serviço de Informações da Força Aérea. Responsável pela tortura de opositores detidos.	24.7.2012
133.	Brigadeiro-general Jawdat (جودت) al-Ahmed (الأحمد) (t.c.p. Al-Ahmad)		Chefe da Secção de Homs do Serviço de Informações da Força Aérea. Responsável pela tortura de opositores detidos.	24.7.2012
134.	Coronel Qusay (قصي) Mihoub (ميهوب)		Chefe da Secção de Deraa (enviado de Damasco a Deraa no início das manifestações nesta cidade) do Serviço de Informações da Força Aérea. Responsável pela tortura de opositores detidos.	24.7.2012
135.	Coronel Suhail (سهيل) (t.c.p. Suheil) Al-Abdullah (العبدالله) (t.c.p. Al-Abdallah)		Chefe da Secção de Latakia do Serviço de Informações da Força Aérea. Responsável pela tortura de opositores detidos.	24.7.2012
136.	Brigadeiro-general Khudr (خضر) Khudr (خضر)		Chefe da Secção de Latakia da Direção de Informações Gerais. Responsável pela tortura de opositores detidos.	24.7.2012
▼M12 137.	Brigadeiro-General Ibrahim (إبراهيم) Ma'ala (معلى) (t.c.p. Maala, Maale, Ma'la)		Chefe da Secção 285 (Damasco) da Direção-Geral de Informações (substituiu o Brigadeiro-General Hussam Fendi no final de 2011). Responsável pela tortura de opositores detidos.	24.7.2012
▼B 138.	Brigadeiro-general Firas (فراس) Al-Hamed (الحامد) (t.c.p. Al-Hamid)		Chefe da Secção 318 (Homs) da Direção de Informações Gerais. Responsável pela tortura de opositores detidos.	24.7.2012
139.	Brigadeiro-general Hussam (حسام) (t.c.p. Husam, Housam, Houssam) Luqa (لوقا) (t.c.p. Louqa, Louca, Louka, Luka)		Chefe da Secção de Homs da Direção de Segurança Política desde abril de 2012 (sucedeu ao Brigadeiro-General Nasr al--Ali). Responsável pela tortura de opositores detidos.	24.7.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
140.	Brigadeiro-general Taha (طه) Taha (طه)		Responsável pelo posto da Secção de Latakia da Direção de Segurança Política. Responsável pela tortura de opositores detidos.	24.7.2012
141.	Bassel (باســـل) (t.c.p. Basel) Bilal (بــلال)		Oficial de polícia na prisão central de Idlib; participou diretamente em atos de tortura praticados contra opositores detidos na prisão central de Idlib.	24.7.2012
142.	Ahmad (أحمد) (t.c.p. Ahmed) Kafan (كفــان)		Oficial de polícia na prisão central de Idlib; participou diretamente em atos de tortura praticados contra opositores detidos na prisão central de Idlib.	24.7.2012
143.	Bassam (بســام) al-Misri (المصــري)		Oficial de polícia na prisão central de Idlib; participou diretamente em atos de tortura praticados contra opositores detidos na prisão central de Idlib.	24.7.2012
144.	Ahmed (أحمد) (t.c.p. Ahmad) al-Jarroucheh (الجاروشــة) (t.c.p. Al-Jarousha, Al-Jarousheh, Al-Jaroucha, Al-Jarouchah, Al-Jaroucheh)	Nascido em 1957	Chefe da Secção Externa das Informações Gerais (Secção 279). Responsável, nessa qualidade, pelo dispositivo das Informações Gerais nas Embaixadas sírias. Participa diretamente na repressão montada pelas autoridades sírias contra os opositores e está nomeadamente encarregado da repressão da oposição síria no estrangeiro.	24.7.2012
145.	Michel (ميشـــيل) Kassouha (كاســوحة) (t.c.p. Kasouha) (t.c.p. Ahmed Salem; t.c.p. Ahmed Salem Hassan)	Nascido em 1 de fevereiro de 1948	Membro dos Serviços de Segurança sírios desde o início dos anos 70, está implicado na luta contra os opositores em França e na Alemanha. Responsável, desde março de 2006, pelas relações públicas da Secção 273 da Direção de Informações Gerais da Síria. Quadro histórico, é um próximo do Chefe da Direção de Informações Gerais Ali Mamlouk, um dos quadros superiores da segurança do regime, sujeito a medidas restritivas pela UE desde 9 de maio de 2011. Apoia diretamente a repressão conduzida pelo regime contra os opositores e está nomeadamente encarregado da repressão da oposição síria no estrangeiro.	24.7.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
146.	General Ghassan (غسان) Jaoudat (جودت) Ismail (إسماعيل) (t.c.p. Ismael)	Nascido em 1960; local de origem: Drekish, região de Tartous	Responsável pela Secção das Missões do Serviço de Informações da Força Aérea, que gere, em cooperação com a Secção das Operações Especiais, as tropas de elite do Serviço de Informações da Força Aérea, que têm um papel importante na repressão conduzida pelo regime. Nesta qualidade, Ghassan Jaoudat Ismail faz parte dos responsáveis militares que praticam diretamente a repressão conduzida pelo regime contra os opositores.	24.7.2012
147.	General Amer (عامر) al-Achi (شيالع) (t.c.p. Amis al Ashi; t.c.p. Ammar Aachi; t.c.p. Amer Ashi)		Diplomado pela Escola de Guerra (Academia Militar) de Aleppo, Chefe da Secção das Informações do Serviço de Informações da Força Aérea (desde 2012), próximo de Daoud Rajah, Ministro da Defesa sírio. Por inerência das funções que exerce no Serviço de Informações da Força Aérea, Amer al-Achi está implicado na repressão da oposição síria.	24.7.2012
148.	General Mohammed (محمد) (t.c.p. Muhammad, Mohamed, Mohammad) Ali (علي) Nasr (نصر) (ou: Mohammed Ali Naser)	Nascido em torno de 1960	Próximo de Maher Al Assad, irmão mais novo do Presidente. Fez a maior parte da sua carreira na Guarda Republicana. Em 2010, juntou-se à secção interna (ou secção 251) da Direção de Informações Gerais, que é responsável pelo combate à oposição política. Como um dos respetivos oficiais séniores, o General Mohammed Ali está diretamente implicado na repressão dos opositores.	24.7.2012
149.	General Issam (عصام) Hallaq (حلاق)		Chefe do Estado-Maior da Força Aérea desde 2010. Comanda as operações aéreas conduzidas contra os opositores.	24.7.2012
150.	Ezzedine (عزالدين) Ismael (إسماعيل) (t.c.p. Ismail)	Nascido em meados dos anos 40 (provavelmente 1947); Local de nascimento: Bastir, região de Jableh	General na reforma e quadro histórico do Serviço de Informações da Força Aérea, de que assumiu a chefia no início dos anos 2000. Foi nomeado conselheiro político e de segurança do Presidente em 2006. Nessa qualidade, Ezzedine Ismael está implicado na política repressiva conduzida pelo regime contra os opositores.	24.7.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
151.	Samir (سمير) (t.c.p. Sameer) Joumaa (جمعة) (t.c.p. Jumaa, Jum'a, Joum'a) (t.c.p. Abou Sami)	Nascido em torno de 1962	É desde há quase 20 anos Chefe de Gabinete de Mohammed Nasif Kheir Bek, um dos principais conselheiros de segurança de Bashar al-Assad (e ocupa oficialmente a função de adjunto do Vice-Presidente Farouq Al Sharaa). Pela sua proximidade com Bashar al-Assad e Mohammed Nasif Kheir Bek, Samir Joumaa está implicado na política repressiva conduzida pelo regime contra os opositores.	24.7.2012
▼M4 152.	Dr. Qadri (قدري) (t.c.p. Kadri) Jamil (جميل) (t.c.p. Jameel)		Antigo Vice-Primeiro-Ministro para os Assuntos Económicos, antigo Ministro do Comércio Interno e da Defesa do Consumidor. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
▼B 153.	Waleed (وليد) (t.c.p. Walid) Al Mo'allem (معلم) (t.c.p. Al Moallem, Muallem)		Vice-Primeiro-Ministro, Ministro dos Negócios Estrangeiros e dos Expatriados. Enquanto Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
▼M17 —				
▼B 155.	Dr. Mohammad (محمد) (t.c.p. Mohamed, Muhammad, Mohammed) Abdul-Sattar (عبد الستار) (t.c.p. Abd al-Sattar) Al Sayed (السيد) (t.c.p. Al Sayyed)		Ministro dos Awqaf (fundações religiosas). Enquanto Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
▼M3 156.	Eng. Hala (هالة) Mohammad (محمد) (t.c.p. Mohamed, Muhammad, Mohammed)Al Nasser (الناصر)		Antigo Ministro do Turismo. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
▼M23 157.	Eng. Bassam (بســـام) Hanna (حنـا)		Antigo Ministro dos Recursos Hídricos, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
▼M3 158.	Eng. Subhi (صبحي) Ahmad (أحمد) Al Abdallah (العبدالله) (t.c.p. Al-Abdullah)		Antigo Ministro da Agricultura e da Reforma Agrária. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
159.	Dr. Mohammad (محمد) (t.c.p. Muhammad, Mohamed, Mohammed) Yahiya (يحيى) (t.c.p. Yehya, Yahya, Yihya, Yihia, Yahia) Moalla (معلا) (t.c.p. Mu'la, Ma'la, Muala, Maala, Mala)		Antigo Ministro do Ensino Superior. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
▼B 160.	Dr. Hazwan Al Wez (t.c.p. Al Wazz)		Ministro da Educação. Enquanto Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
▼M3 161.	Dr. Mohamad (محمد) (t.c.p. Muhammad, Mohamed, Mohammed, Mohammad) Zafer (ظافر) (t.c.p. Dhafer) Mohabak (محبك) (t.c.p. Mohabbak, Muhabak, Muhabbak)		Antigo Ministro da Economia e do Comércio Externo. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
▼M23 162.	Dr. Mahmoud (محمود) Ibraheem (إبـــراهيم) (t.c.p. Ibrahim) Sa'iid (ســـعيد) (t.c.p. Said, Sa'eed, Saeed)		Antigo Ministro dos Transportes, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
▼M3 163.	Dr. Safwan (صفوان) Al Assaf (العساف)		Antigo Ministro da Habitação e do Desenvolvimento Urbano. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012

▼M3

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
164.	Eng. Yasser (ياسر) (t.c.p. Yaser) Al Siba'ii (السباعي) (t.c.p. Al-Sibai, Al-Siba'i, Al Sibaei)		Antigo Ministro das Obras Públicas. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
165.	Eng. Sa'iid (سعيد) (t.c.p. Sa'id, Sa'eed, Saeed) Ma'thi (معذى) (t.c.p. Mu'zi, Mu'dhi, Ma'dhi, Ma'zi, Maazi) Hneidi (هنيدي)		Antigo Ministro do Petróleo e dos Recursos Minerais. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
166.	Dr. Lubana (لبانة) (t.c.p Lubanah) Mushaweh (مشوح) (t.c.p. Mshaweh, Mshawweh, Mushawweh)	Nascida em 1955; Local de nascimento: Damasco	Antiga Ministra da Cultura, em funções após maio de 2011. Enquanto antiga Ministra do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
167.	Dr. Jassem (جاسم) (t.c.p. Jasem) Mohammad (محمد) (t.c.p. Mohamed, Muhammad, Mohammed) Zakaria (زكريا)	Nascido em 1968	Antigo Ministro do Trabalho e dos Assuntos Sociais. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
168.	Omran (عمران) Ahed (عاهد) Al Zu'bi (الزعبي) (t.c.p. Al Zoubi, Al Zo'bi, Al Zou'bi)	Nascido em 27 de setembro de 1959; Local de nascimento: Damasco	Antigo Ministro da Informação, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
169.	Dr. Adnan (عدنان) Abdo (عبدو) (t.c.p. Abdou) Al Sikhny (السخني) (t.c.p. Al-Sikhni, Al-Sekhny, Al-Sekhni)		Antigo Ministro da Indústria. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
170.	Najm (نجم) (t.c.p. Nejm) Hamad (حمد) Al Ahmad (الأحمد) (t.c.p. Al-Ahmed)		Antigo Ministro da Justiça, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
171.	Dr. Abdul– Salam (عبد عبدالسلام لسلام) Al Nayef (النايف)		Antigo Ministro da Saúde, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
172.	Dr. Ali (علي) Heidar (حيضر) (t.c.p. Haidar, Heydar, Haydar)		Ministro de Estado para os Assuntos de Reconciliação Nacional. Enquanto Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
▼M23 173.	Dr. Nazeera (نظيرة) (t.c.p. Nazira, Nadheera, Nadhira) Farah (فرح) Sarkees (سركيس) (t.c.p. Sarkis)		Antiga Ministra de Estado para os Assuntos Ambientais, em funções após maio de 2011. Enquanto antiga Ministra do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
▼M3 174.	Mohammed (محمد) Turki (تركي) Al Sayed (السيد)		Antigo Ministro da Indústria. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
175.	Najm-eddin (الدين نجم) (t.c.p. Nejm-eddin, Nejm-eddeen, Najm-eddeen, Nejm-addin, Nejm-addeen, Najm-addeen, Najm-addin) Khreit (خريط) (t.c.p. Khrait)		Antigo Ministro de Estado. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
▼M23 176.	Abdullah (اللهعبد) (t.c.p. Abdallah) Khaleel (خليل) (t.c.p. Khalil) Hussein (حسين) (t.c.p. Hussain)		Antigo Ministro de Estado, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
177.	Jamal (جمال) Sha'ban (شعبان) (t.c.p. Shaaban) Shaheen (شاهين)		Antigo Ministro de Estado, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	16.10.2012
▼M3 —				
▼B 179.	Razan (رزان) Othman (عثمان)	Esposa de Rami Makhlouf, filha de Waleed (aliás, Walid) Othman; nascida em 31 de janeiro de 1977; Local de nascimento: província de Latakia BI n.º 06090034007	Tem estreitas relações pessoais e financeiras com Rami Makhlouf, primo do Presidente Bashar Al-Assad e principal financiador do regime, também designado. Nessa qualidade, está associada ao regime sírio e conta-se entre os seus favorecidos.	16.10.2012
▼M4 180.	Ahmad al-Qadri	Data de nascimento: 1956	Ministro da Agricultura e da Reforma Agrária. Enquanto Ministro do Governo, partilha	24.6.2014

▼M4

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
			a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	

▼M23

181.	Suleiman Al Abbas		Antigo Ministro do Petróleo e dos Recursos Minerais, em funções após maio de 2011. Enquanto Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão do povo sírio.	24.6.2014
182.	Kamal Eddin Tu'ma	Data de nascimento: 1959	Antigo Ministro da Indústria, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	24.6.2014
183.	Kinda al-Shammat (t.c.p. Shmat)	Data de nascimento: 1973	Antiga Ministra dos Assuntos Sociais, em funções após maio de 2011. Enquanto antiga Ministra do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	24.6.2014
184.	Hassan Hijazi	Data de nascimento: 1964	Antigo Ministro do Trabalho, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	24.6.2014
185.	Ismael Ismael (t.c.p. Ismail Ismail, ou Isma'Il Isma'il)	Nascido em: 1955	Antigo Ministro das Finanças, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	24.6.2014
186.	Dr Khodr Orfali (t.c.p. Khud/Khudr Urfali/Orphaly)	Data de nascimento: 1956	Antigo Ministro da Economia e do Comércio Externo, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	24.6.2014
187.	Samir Izzat Qadi Amin	Data de nascimento: 1966	Antigo Ministro do Comércio Interno e da Defesa do Consumidor, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	24.6.2014

▼M4

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
188.	Bishr Riyad Yazigi	Data de nascimento: 1972	Ministro do Turismo. Enquanto Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	24.6.2014
▼M23 189.	Dr Malek Ali (t.c.p. Malik)	Data de nascimento: 1956	Antigo Ministro do Ensino Superior, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	24.6.2014
▼M4 190.	Hussein Arnous (t.c.p. Arnus)	Data de nascimento: 1953	Ministro das Obras Públicas. Enquanto Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	24.6.2014
▼M23 191.	Dr Hassib Elias Shammas (t.c.p. Hasib)	Data de nascimento: 1957	Antigo Ministro de Estado, em funções após maio de 2011. Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	24.6.2014
▼M16 192.	Hashim Anwar al-Aqqad t.c.p. Hashem Aqqad, Hashem Akkad, Hashim Akkad	Data de nascimento: 1961 Local de nascimento: Mohagirine, Síria.	Importante homem de negócios da Síria, com interesses e/ou atividades em variados setores da economia síria. Tem interesses e/ou uma influência significativa no Anwar Aqqad Sons Group (AASG) e na sua filial United Oil. O AASG é um conglomerado de empresas com interesses em setores como o petróleo, o gás, os produtos químicos, os seguros, as máquinas industriais, o imobiliário, o turismo, as exposições, a contratação e o equipamento médico. Hashim Anwar al-Aqqad também trabalhou como deputado do Parlamento sírio ainda em 2012. Al-Aqqad não poderia ter continuado a ser bem-sucedido sem a ajuda do regime. Atendendo às suas ligações políticas e de negócios com o regime, apoia o regime sírio e tira dele benefícios.	23.7.2014
▼M17 193.	Suhayl (t.c.p. Sohail, Suhail, Suheil) Hassan (t.c.p. Hasan, al-Hasan, al-Hassan) conhecido como «*The Tiger*» («O Tigre») (t.c.p. al-Nimr)	Nascido em: 1970 Local de nascimento: Jableh (Província de Latakia, Síria) Patente: Major-general Cargo: Comandante das Qawat al-Nimr («*Tiger Forces*», as «Forças Tigre»)	Oficial com a patente de Major-general no Exército Sírio, após maio de 2011. Comandante da divisão do exército conhecida como as «*Tiger Forces*» («Forças Tigre»). Responsável por repressão violenta contra a população civil na Síria.	23.7.2014

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
▼M11				
194.	Amr Armanazi (t.c.p. Amr Muhammad Najib Al-Armanazi, Amr Najib Armanazi, Amrou Al--Armanazy)	Data de nascimento: 7 de fevereiro de 1944	Diretor-geral do Syrian Scientific Studies and Research Center (SSRC), responsável pela prestação de apoio ao exército sírio na aquisição de equipamento usado para a vigilância e a repressão dos manifestantes. Responsável também pelo desenvolvimento e pela produção de armas não convencionais, nomeadamente de armas químicas e dos respetivos mísseis de lançamento. Responsável pela repressão violenta da população civil; apoia o regime.	23.7.2014
▼M23				
1.	Houmam Jaza'iri (t.c.p. Humam al-Jazaeri, Hammam al-Jazairi)	Data de nascimento: 1977	Antigo Ministro da Economia e do Comércio Externo, em funções após maio de 2011. Enquanto Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão do povo sírio.	21.10.2014
2.	Mohamad Amer Mardini (t.c.p. Mohammad Amer Mardini)	Data de nascimento: 1959; Local de nascimento: Damasco	Antigo Ministro do Ensino Superior, em funções após maio de 2011 (nomeado em 27.8.2014). Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	21.10.2014
3.	Mohamad Ghazi Jalali (t.c.p. Mohammad Ghazi al-Jalali)	Data de nascimento: 1969; Local de nascimento: Damasco	Antigo Ministro das Comunicações e da Tecnologias, em funções após maio de 2011 (nomeado em 27.8.2014). Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	21.10.2014
4.	Kamal Cheikha (t.c.p. Kamal al-Sheikha)	Data de nascimento: 1961; Local de nascimento: Damasco	Antigo Ministro dos Recursos Hídricos, em funções após maio de 2011 (nomeado em 27.8.2014). Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	21.10.2014
5.	Hassan Nouri (t.c.p. Hassan al-Nouri)	Data de nascimento: 9.2.1960	Antigo Ministro do Desenvolvimento Administrativo, em funções após maio de 2011 (nomeado em 27.8.2014). Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	21.10.2014

▼M7

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
6.	Mohammad Walid Ghazal	Data de nascimento: 1951. Local de nascimento: Aleppo.	Ministro da Habitação e do Desenvolvimento Urbano desde 27.8.2014. Na qualidade de membro do Governo tem responsabilidade nos atos de repressão violenta praticados pelo regime contra a população civil.	21.10.2014
▼M23 7.	Khalaf Souleymane Abdallah (t.c.p. Khalaf Sleiman al-Abdullah)	Data de nascimento: 1960; Local de nascimento: Deir ez-Zor	Antigo Ministro do Trabalho, em funções após maio de 2011 (nomeado em 27.8.2014). Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	21.10.2014
▼M7 8.	Nizar Wahbeh Yazaji (t.c.p. Nizar Wehbe Yazigi)	Data de nascimento: 1961 Local de nascimento: Damasco	Ministro da Saúde desde 27.8.2014. Na qualidade de ministro tem responsabilidade na repressão violenta da população civil.	21.10.2014
▼M23 9.	Hassan Safiyeh (t.c.p. Hassan Safiye)	Data de nascimento: 1949; Local de nascimento: Latakia	Antigo Ministro do Comércio Interno e da Defesa do Consumidor, em funções após maio de 2011 (nomeado em 27.8.2014). Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	21.10.2014
10.	Issam Khalil	Data de nascimento: 1965; Local de nascimento: Banias	Antigo Ministro da Cultura, em funções após maio de 2011 (nomeado em 27.8.2014). Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	21.10.2014
11.	Mohammad Mouti' Mouayyad (t.c.p. Mohammad Muti'a Moayyad)	Data de nascimento: 1968; Local de nascimento: Ariha (Idlib)	Antigo Ministro de Estado, em funções após maio de 2011 (nomeado em 27.8.2014). Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	21.10.2014
12.	Ghazwan Kheir Bek (t.c.p. Ghazqan Kheir Bek)	Data de nascimento: 1961; Local de nascimento: Latakia	Antigo Ministro dos Transportes, em funções após maio de 2011 (nomeado em 27.8.2014). Enquanto antigo Ministro do Governo, partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população civil pelo regime.	21.10.2014

▼M7

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
▼M17				
13.	Ghassan Ahmed Ghannan (t.c.p. Major-General Ghassan Ghannan, Brigadeiro-General Ghassan Ahmad Ghanem)	Patente: Major-general Cargo: Comandante da 155.ª Brigada de Mísseis	Membro das forças armadas sírias com patente de «coronel» e equivalente ou patente superior, em funções após maio de 2011. Major-general e Comandante da 155.ª Brigada de Mísseis Associado a Maher al-Assad através das suas funções na 155.ª Brigada de Mísseis. Na qualidade de Comandante da 155.ª Brigada de Mísseis, é apoiante do regime sírio e responsável pela repressão violenta contra a população civil. Responsável pelo lançamento de mísseis Scud contra vários alvos civis entre janeiro e março de 2013.	21.10.2014
▼M7				
14.	Coronel Mohammed Bilal (t.c.p. Tenente-Coronel Muhammad Bilal)		Na qualidade de oficial superior dos serviços de informações da Força Aérea da Síria, apoia o regime sírio e é responsável por atos de repressão violenta contra a população civil. Está também associado ao Instituto de Investigação Científica Militar (SSRC), que está incluído na lista.	21.10.2014
▼M16				
—				
▼M7				
16.	Abdelhamid Khamis Abdullah (t.c.p. Abdulhamid Khamis Abdullah t.c.p. Hamid Khamis t.c.p. Abdelhamid Khamis Ahmad Adballa)		Presidente da Overseas Petroleum Trading Company (OPT), que foi incluída na lista do Conselho por beneficiar do regime sírio e prestar-lhe apoio. Coordenou fornecimentos de petróleo ao regime sírio em colaboração com a Sytrol, companhia petrolífera estatal síria. Por conseguinte, beneficia do regime sírio e presta-lhe apoio. Dado que ocupa o mais alto cargo de chefia da entidade, é responsável pelas suas atividades.	21.10.2014
▼M17				
199.	Bayan Bitar (t.c.p. Dr Bayan Al-Bitar)	Data de nascimento: 8.3.1947 Endereço: PO Box 11037, Damasco, Síria	Diretor executivo da Organisation for Technological Industries (OTI) e da Syrian Company for Information Technology (SCIT), que são filiais do Ministério da Defesa sírio, que	7.3.2015

▼**M17**

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
			foi já designado pelo Conselho. A OTI ajuda a produzir armas químicas para o regime sírio. Enquanto diretor executivo da OTI e da SCIT, Bayan Bitar apoia o regime sírio. Devido ao seu papel na produção de armas químicas, também partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população síria. Tendo em consideração o seu cargo superior nestas entidades, também está associado às entidades designadas OTI e SCIT.	
200.	Brigadeiro-general Ghassan Abbas	Data de nascimento: 10.3.1960 Local de nascimento: Homs Endereço: CERS, Centre d'Etude et de Recherche Scientifique (t.c.p. SSRC, Scientific Studies and Research Centre; Centre de Recherche de Kaboun Barzeh Street, PO Box 4470, Damasco)	Diretor da secção perto de Jumraya/Jmraiya da entidade designada Scientific Studies and Research Centre (SSRC/CERS). Participou na proliferação de armas químicas e na organização de ataques com armas químicas, nomeadamente em Ghouta em agosto de 2013. Nessa medida, também partilha a responsabilidade pela violenta repressão da população síria. Enquanto diretor da secção perto de Jumraya/Jmraiya do SSRC/CERS, Ghassan Abbas apoia o regime sírio. Tendo em consideração o seu cargo superior no SSRC, também está associado à entidade designada SSRC.	7.3.2015
201.	Wael Abdulkarim (t.c.p. Wael Al Karim)	Data de nascimento: 30.9.1973 Local de nascimento: Damasco, Síria (de origem palestiniana) Endereço: Al Karim for Trade and Industry, PO Box 111, 5797 Damasco, Síria	Importante homem de negócios que exerce atividades na Síria nos setores do petróleo, dos produtos químicos e das indústrias transformadoras. Especificamente, representa o Abdulkarim Group, t.c.p. Al Karim Group/Alkarim for Trade and Industry/Al Karim Trading and Industry/Al Karim for Trade and Industry. O Abdulkarim Group é um dos principais fabricantes de lubrificantes, gorduras e produtos químicos industriais na Síria.	7.3.2015

▼M17

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
202.	Ahmad Barqawi (t.c.p. Ahmed Barqawi)	Nascido em: 1985 Local de nascimento: Damas, Síria Endereço: Pangates International Corp Ltd, PO Box Sharjah Airport International Free Zone, Emirados Árabes Unidos Al Karim for Trade and Industry, PO Box 111, 5797 Damasco, Síria	Diretor-geral da Pangates International Corp Ltd, que serve de intermediária no fornecimento de petróleo ao regime sírio, e diretor do Al Karim Group. Tanto a Pangates International como o Al Karim Group foram designados pelo Conselho. Enquanto diretor-geral da Pangates e diretor da empresa-mãe da Pangates, Al Karim Group, Ahmad Barqawi apoia o regime sírio e beneficia desse regime. Tendo em consideração o seu cargo superior na Pangates e no Al Karim Group, também está associado às entidades designadas Pangates International e Al Karim Group.	7.3.2015

▼M16

203.	George Haswani (t.c.p. Heswani; Hasawani; Al Hasawani)	Endereço: Damascus Province, Yabroud, Al Jalaa St, Síria	Importante homem de negócios da Síria, com interesses e/ou atividades nos setores da engenharia, da construção, do petróleo e do gás. Tem interesses e/ /ou uma influência significativa numa série de empresas e entidades da Síria, em particular a HESCO Engineering and Construction Company, uma das principais empresas de engenharia e construção. George Haswani está estreitamente ligado ao regime sírio. Apoia o regime e tira dele benefícios devido ao seu papel de intermediário em negócios de compra de petróleo ao EIIL pelo regime sírio. Também beneficia do regime através de tratamento favorável, incluindo a adjudicação de um contrato (como subcontratante) com a Stroytransgaz, uma grande empresa petrolífera russa.	7.3.2015

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
▼M17				
204.	Emad (عماد) Hamsho (حمشو) (t.c.p. Imad Hmisho; Hamchu; Hamcho; Hamisho; Hmeisho; Hemasho)	Endereço: Hamsho Building 31 Baghdad Street, Damasco, Síria	Ocupa um cargo de direção superior na Hamsho Trading. Apoia o regime sírio como resultado do seu cargo superior na Hamsho Trading, uma filial da Hamsho International, que foi designada pelo Conselho. Também está associado à entidade designada Hamsho International. Também é vice-presidente do Syrian Council of Iron and Steel, juntamente com empresários designados favoráveis ao regime, como Ayman Jaber. Também é sócio de Bashar Al-Assad.	7.3.2015
▼M15				
—				
▼M17				
206.	General Muhamad (محمد) (t.c.p. Mohamed, Muhammad) Mahalla (محلا) (t.c.p. Mahla, Mualla, Maalla, Muhalla)	Nascido em: 1960 Local de nascimento: Jableh	Chefe da Secção 293 (Interior) dos Serviços de Informações Militares sírios desde abril de 2015. Responsável pelos atos de repressão e violência contra a população civil em Damasco/ /Damasco-Campo. Antigo Subchefe da Segurança Política (2012), agente da Guarda Republicana síria e Vice-Diretor da Direção de Segurança Política. Chefe da Polícia Militar, membro do Serviço Nacional de Segurança.	29.5.2015
▼M18				
207.	Adib Salameh (t.c.p. Adib Salamah; Adib Salama; Adib Salame; Mohammed Adib Salameh; Adib Nimr Salameh) (أديب نمر سلامة)	Cargo: Major-General, Diretor-Adjunto da Direção de Informações da Força Aérea em Damasco.	Membros dos Serviços de Segurança e Informações sírios em funções após maio de 2011; Diretor-Adjunto da Direção de Informações da Força Aérea em Damasco; anterior Chefe dos Serviços de Informações da Força Aérea em Alepo Membros das Forças Armadas sírias com patente de «coronel» ou equivalente ou patente superior, em funções após maio de 2011; tem a patente de Major-General. Responsável pela repressão violenta da população civil na Síria, tendo planeado ataques militares em Alepo e participado neles, e dispondo de autoridade para prender e deter civis.	28.10.2016

▼**M18**

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
208.	Adnan Aboud Hilweh (t.c.p. Adnan Aboud Helweh; Adnan Aboud) (عدنان عبود حلوة)	Cargo: Brigadeiro--General	Tem a patente de Brigadeiro--General da Brigada 155 e da Brigada 157 no Exército sírio, em funções após maio de 2011. Na qualidade de Brigadeiro-General das Brigadas 155 e 157, é responsável pela repressão violenta da população civil na Síria, nomeadamente em razão da sua responsabilidade pela instalação e utilização de mísseis e armas químicas em zonas civis no ano de 2013 e do seu envolvimento em detenções em larga escala.	28.10.2016
209.	Jawdat Salbi Mawas (t.c.p. Jawdat Salibi Mawwas; Jawdat Salibi Mawwaz) (جودت صلبي مواس)	Cargo: Major-General	Tem a patente de Major-General, oficial superior na Direção de Artilharia e Mísseis síria das Forças Armadas sírias, em funções após maio de 2011. Na qualidade de oficial com patente superior da Direção de Artilharia e Mísseis síria, é responsável pela repressão violenta da população civil, nomeadamente pela utilização de mísseis e armas químicas por parte das Brigadas sob o seu comando em zonas civis densamente povoadas, em 2013, em Ghouta.	28.10.2016
210.	Tahir Hamid Khalil (t.c.p. Tahir Hamid Khali; Khalil Tahir Hamid) (حامد خليل طاهر)	Cargo: Major-General	Tem a patente de Major-General, chefe da Direção de Artilharia e Mísseis síria das Forças Armadas sírias, em funções após maio de 2011. Na qualidade de oficial com patente superior da Direção de Artilharia e Mísseis síria, é responsável pela repressão violenta da população civil, nomeadamente pela instalação de mísseis e armas químicas por parte das Brigadas sob o seu comando em zonas civis densamente povoadas, em 2013, em Ghouta.	28.10.2016
211.	Hilal Hilal (t.c.p. Hilal al-Hilal) (هلال هلال)	Data de nascimento: 1966	Membro de uma milícia ligada ao regime conhecida por «Kataeb al-Baath» (a milícia do partido Baas). Apoia o regime através do seu papel no recrutamento e organização da milícia do partido Baas.	28.10.2016
212.	Ammar Al-Sharif (t.c.p. Amar Al-Sharif; Amar Al-Charif; Ammar Sharif; Ammar Charif; Ammar al Shareef; Ammar Sherif; Ammar Medhat Sherif) (عمار الشر يف)		Importante homem de negócios da Síria, ativo nos setores bancário, dos seguros e da hotelaria. Sócio fundador do Byblos Bank Syria, principal acionista da Unlimited Hospitality Ltd, e membro do conselho de administração da Solidarity Alliance Insurance Company e da Al--Aqueelah Takaful Insurance Company.	28.10.2016

▼M18

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
213.	Bishr al-Sabban (t.c.p. Mohammed Bishr Al-Sabban; Bishr Mazin Al-Sabban) (بشر الصبان)		Governador de Damasco, nomeado por Bashar al-Assad e a ele associado. Apoia o regime e é responsável pela repressão violenta da população civil na Síria, recorrendo nomeadamente a práticas discriminatórias contra as comunidades sunitas na capital.	28.10.2016
214.	Ahmad Sheik Abdul--Qader (t.c.p. Ahmad Sheikh Abdul Qadir; Ahmad al--Sheik Abdulquader) (احمد الشيخ عبد القادر)		Governador de Quneitra, associado a Bashar al-Assad e por ele nomeado. Ex– Governador de Lakatia.Apoia o regime e tira dele benefícios, dando nomeadamente apoio público às Forças Armadas sírias e às milícias favoráveis ao regime.	28.10.2016
215.	Dr. Ghassan Omar Khalaf (غسان عمر خلف)		Governador de Hama, nomeado por Bashar al-Assad e a ele associado. Também apoia o regime e tira dele benefícios. Ghassan Omar Khalaf está estreitamente associado a membros de uma milícia de Hama ligada a regime, conhecida por Brigada Hama.	28.10.2016
216.	Khayr al-Din al-Sayyed (t.c.p. Khayr al-Din Abdul-Sattar al-Sayyed; Mohamed Khair al--Sayyed; Kheredden al--Sayyed; Khairuddin as--Sayyed; Khaireddin al--Sayyed; Kheir Eddin al--Sayyed; Kheir Eddib Asayed) (خير الدين ،السيد)		Governador de Idlib, associado a Bashar al-Assad e por ele nomeado. Apoia o regime e tira dele benefícios, dando nomeadamente apoio às Forças Armadas sírias e às milícias favoráveis ao regime. Associado ao Ministro de Awqaf (Bens Religiosos) Dr. Mohammad Abdul--Sattar al-Sayyed, seu irmão.	28.10.2016

▼M23

217.	Atef Naddaf(عاطف نـداف)	Data de nascimento: 1956; Local de nascimento: Damasco-Campo	Ministro do Ensino Superior. Nomeado em julho de 2016.	14.11.2016
218.	Hussein Makhlouf (t.c.p. Makhluf)(حسـين مخلـوف)	Data de nascimento: 1964; Local de nascimento: Latakia Ex-governador da província de Damasco	Ministro da Administração Local. Nomeado em julho de 2016. Primo de Rami Makhlouf.	14.11.2016
219.	Ali Al-Zafir (t.c.p. al--Dafeer)(علـى الظفـير)	Data de nascimento: 1962; Local de nascimento: Tartous	Ministro das Comunicações e Tecnologias. Nomeado em julho de 2016.	14.11.2016
220.	Ali Ghanem(علـى غـانم)	Data de nascimento: 1963; Local de nascimento: Damasco	Ministro do Petróleo e dos Recursos Minerais. Nomeado em julho de 2016.	14.11.2016

▼M23

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
221.	Mohammed (t.c.p. Mohamed, Muhammad, Mohammad) Ramez Tourjman (t.c.p. Tourjuman) (محمد رامز ترجمان)	Data de nascimento: 1966; Local de nascimento: Damasco	Ministro da Informação. Nomeado em julho de 2016.	14.11.2016
222.	Mohammed (t.c.p. Mohamed, Muhammad, Mohammad) al-Ahmed (t.c.p. al-Ahmad)(محمد الأحمد)	Data de nascimento: 1961; Local de nascimento: Latakia	Ministro da Cultura. Nomeado em julho de 2016.	14.11.2016
223.	Ali Hamoud (t.c.p. Hammoud)(علي حمود)	Data de nascimento: 1964; Local de nascimento: Tartous	Ministro dos Transportes. Nomeado em julho de 2016.	14.11.2016
224.	Mohammed Zuhair (t.c.p. Zahir) Kharboutli(محمد زهير خربوطلي)	Local de nascimento: Damasco	Ministro da Eletricidade. Nomeado em julho de 2016.	14.11.2016
225.	Maamoun (t.c.p. Ma'moun) Hamdan(مأمون حمدان)	Data de nascimento: 1958; Local de nascimento: Damasco	Ministro das Finanças. Nomeado em julho de 2016.	14.11.2016
226.	Nabil al-Hasan (t.c.p. al-Hassan)(نبيل الحسن)	Data de nascimento: 1963; Local de nascimento: Alepo	Ministro dos Recursos Hídricos. Nomeado em julho de 2016.	14.11.2016
227.	Ahmad al-Hamu (t.c.p. al-Hamo)(أحمد الحمو)	Data de nascimento: 1947	Ministro da Indústria. Nomeado em julho de 2016.	14.11.2016
228.	Abdullah al-Gharbi (t.c.p. al-Qirbi)(عبدالله الغربي)	Data de nascimento: 1962; Local de nascimento: Damasco	Ministro do Comércio Interno e da Defesa do Consumidor. Nomeado em julho de 2016.	14.11.2016
229.	Abdullah Abdullah (عبدالله عبدالله)	Data de nascimento: 1956	Ministro de Estado. Nomeado em julho de 2016.	14.11.2016
230.	Salwa Abdullah(سلوى عبدالله)	Data de nascimento: 1953; Local de nascimento: Quneitra	Ministra de Estado. Nomeada em julho de 2016.	14.11.2016
231.	Rafe'a Abu Sa'ad (t.c.p. Saad)(رافع أبو سعد)	Data de nascimento: 1954; Local de nascimento: Aldeia de Habran (província de Sweida)	Ministro de Estado. Nomeado em julho de 2016.	14.11.2016
232.	Wafiqa Hosni(وفيقة حسني)	Data de nascimento: 1952; Local de nascimento: Damasco	Ministra de Estado. Nomeada em julho de 2016.	14.11.2016
233.	Rima Al-Qadiri (t.c.p. Al-Kadiri)(ريما ة القادري)	Data de nascimento: 1963; Local de nascimento: Damasco	Ministra dos Assuntos Sociais (desde agosto de 2015).	14.11.2016

▼M19

234.	Duraid Durgham		Governador do Banco Central da Síria. Responsável pelo fornecimento de apoio económico e financeiro ao regime sírio através das suas funções de Governador do Banco Central da Síria, que também está incluída na lista.	14.11.2016

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
▼M22				
235.	Ahmad Ballul (t.c.p. Ahmad Muhammad Ballul; Ahmed Balol) (أحمد بلول)	Data de nascimento: 10 de outubro de 1954 Graduação: Major-General; Comandante da Força Aérea e das Forças de Defesa Aérea Árabe Sírias	Tem a patente de Major-General, oficial superior e Comandante da Força Aérea e das Forças de Defesa Aérea Sírias, em funções após maio de 2011. Opera no setor da proliferação de armas químicas e, na qualidade de oficial com patente superior da Força Aérea Árabe Síria, é responsável pela repressão violenta da população civil, incluindo os ataques com armas químicas perpetrados pelo regime sírio identificados no relatório do mecanismo conjunto de investigação.	21.3.2017
▼M23				
236.	Saji' Darwish (t.c.p. Saji Jamil Darwish; Sajee Darwish; Sjaa Darwis) (سجي درويش)	Data de nascimento: 11 de janeiro de 1957; Patente: Major-General, Força Aérea Árabe Síria	Tem a patente de Major-General, oficial superior e Comandante da 22.ª Divisão da Força Aérea Árabe Síria, em funções após maio de 2011. Opera no setor da proliferação de armas químicas e é responsável pela repressão violenta da população civil: na qualidade de oficial com patente superior da Força Aérea Árabe Síria e Comandante da 22.ª Divisão, é ele o responsável pela utilização de armas químicas pelas aeronaves que operam a partir das bases aéreas sob o controlo da 22.ª Divisão, incluindo o ataque a Talmenes relatado pelo mecanismo conjunto de investigação e que foi conduzido por helicópteros do regime baseados na base aérea de Hama.	21.3.2017
▼M22				
237.	Muhammed Ibrahim (محمد إبراهيم)	Data de nascimento: 5 de agosto de 1964 Graduação: Brigadeiro-General; Comandante Adjunto da 63.ª Brigada da Força Aérea Árabe Síria na base aérea de Hama	Tem a patente de Brigadeiro-General, oficial superior e Comandante Adjunto da 63.ª Brigada da Força Aérea Árabe Síria, em funções após maio de 2011. Opera no setor da proliferação de armas químicas e, na qualidade de oficial com patente superior da Força Aérea Árabe Síria durante o período investigado pelo mecanismo conjunto de Investigação e Comandante Adjunto da 63.ª Brigada de	21.3.2017

▼M22

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
			março a dezembro de 2015, é responsável pela repressão violenta da população civil através da utilização de armas químicas pela 63.ª Brigada em Talmenes (21 de abril de 2014), Qmenas (16 de março de 2015) e Sarmin (16 de março de 2015).	
238.	Badi' Mu'alla (بديع المعلا)	Data de nascimento: 1961 Local de nascimento: Bistuwir, Jablah, Síria Graduação: Brigadeiro-General; Comandante da 63.ª Brigada da Força Aérea Árabe Síria	Tem a patente de Brigadeiro-General, oficial superior e Comandante da 63.ª Brigada da Força Aérea Árabe Síria, em funções após maio de 2011. Opera no setor da proliferação de armas químicas e, na qualidade de Comandante da 63.ª Brigada durante o período investigado pelo mecanismo conjunto de Investigação, é responsável pela repressão violenta da população civil através da utilização de armas químicas pela 63.ª Brigada em Talmenes (21 de abril de 2014), Qmenas (16 de março de 2015) e Sarmin (16 de março de 2015).	21.3.2017

▼M23

239.	Hisham Mohammad Mamdouh al-Sha'ar	Data de nascimento: 1958; Local de nascimento: Damasco (Síria)	Ministro da Justiça. Nomeado em março de 2017.	30.5.2017
240.	Mohammad Samer Abdelrahman al-Khalil		Ministro da Economia e do Comércio Externo. Nomeado em março de 2017.	30.5.2017
241.	Salam Mohammad al-Saffaf	Data de nascimento: 1979.	Ministro do Desenvolvimento Administrativo. Nomeado em março de 2017.	30.5.2017

▼B

B. **Entidades**

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1.	Bena Properties		Sob o controlo de Rami Makhlouf; fonte de financiamento do regime.	23.6.2011
2.	Al Mashreq Investment Fund (AMIF) (aliás, Sunduq Al Mashrek Al Istithmari)	P.O. Box 108, Damasco; Tel.: 963 112110059 / 963 112110043 Fax: 963 933333149	Sob o controlo de Rami Makhlouf; fonte de financiamento do regime.	23.6.2011

▼M9

3.	Hamcho International (t.c.p. Hamsho International Group)	Baghdad Street, PO Box 8254 Damascus Telefone 963 112316675 Fax 963 112318875 Sítio *web*: www.hamshointl.com Endereço eletrónico: info@hamshointl.com e hamshogroup@yahoo.com	Hamcho International é uma grande sociedade *holding* síria detida por Mohammed Hamcho. Hamcho International beneficia do regime sírio e apoia esse regime e está associada a uma pessoa que beneficia do regime e o apoia.	27.1.2015

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
4.	Military Housing Establishment (aliás MILIHOUSE)		Empresa de obras públicas sob o controlo de Riyad Shalish e do Ministério da Defesa; fonte de financiamento do regime.	23.6.2011
5.	Direção de Segurança Política		Serviço do Estado sírio que participa diretamente na repressão.	23.8.2011
6.	Direção de Informações Gerais		Serviço do Estado sírio que participa diretamente na repressão.	23.8.2011
7.	Direção de Informações Militares		Serviço do Estado sírio que participa diretamente na repressão.	23.8.2011
8.	Serviço de Informações da Força Aérea		Serviço do Estado sírio que participa diretamente na repressão.	23.8.2011
9.	Força Qods do IRGC (t.c.p. Força Quds)	Teerão, Irão	A Força Qods (ou Quds) é uma força especial do Corpo dos Guardas da Revolução Islâmica do Irão (IRGC). A Força Qods está implicada no fornecimento de equipamento e apoio para ajudar o regime sírio a reprimir as manifestações na Síria. A Força Qods do IRGC forneceu assistência técnica, equipamento e apoio aos serviços de segurança sírios para os ajudar a reprimir os movimentos civis de protesto.	23.8.2011
10.	Mada Transport	Filial da Cham Holding (Sehanya Dara'a Highway, PO Box 9525 Tel: 00 963 11 99 62)	Entidade económica que financia o regime.	2.9.2011
11.	Cham Investment Group	Filial da Cham Holding (Sehanya Dara'a Highway, PO Box 9525 Tel: 00 963 11 99 62)	Entidade económica que financia o regime.	2.9.2011

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
12.	Real Estate Bank	Insurance Bldg– Yousef Al-Azmeh Square, Damasco P.O. Box: 2337 Damasco, República Árabe Síria; Tel: (+963)-11-2456777 e 2218602; Fax: (+963)-11-2237938 e 2211186 E-mail do Banco: Publicrelations@reb.sy; Sítio Web: www.reb.sy	Banco estatal que presta apoio financeiro ao regime.	2.9.2011
13.	Addounia TV (t.c.p. Dounia TV)	Tel: +963-11-5667274; +963-11-5667271; Fax: +963-11-5667272; Sítio Web: http://www.addounia.tv	A Addounia TV incitou à violência contra a população civil na Síria.	23.9.2011
14.	Cham Holding	Cham Holding Building Daraa Highway – Ashrafiyat Sahnaya Rif Dimashq – Síria P.O. Box 9525; Tel +963-(11)9962; +963 – (11)-66814000; +963-(11)-673-1044; Fax +963 (11) 673 1274 E-mail: info@chamholding.sy Sítio Web: www.chamholding.sy	Sob o controlo de Rami Makhlouf; maior sociedade holding da Síria, beneficia do regime e presta-lhe apoio.	23.9.2011
15.	El-Tel. Co. (El-Tel. Middle East Company)	Endereço: Dair Ali Jordan Highway, P.O. Box 13052, Damasco, Síria; Tel. +963-11-2212345; Fax +963-11-44694450 E-mail: sales@eltelme.com Sítio Web: www.eltelme.com	Produção e fornecimento de equipamento de torres de comunicação e transmissão e outro equipamento para o exército sírio.	23.9.2011
16.	Ramak Constructions Co.	Endereço: Dara'a Highway, Damasco, Síria Tel: +963-11-6858111; Telemóvel: +963-933-240231	Construção de quartéis, postos fronteiriços e outros edifícios destinados ao exército.	23.9.2011

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
▼M7 17.	Souruh Company (t.c.p. SOROH Al Cham Company)	Endereço: Adra Free Zone Area Damasco — Síria; Tel: +963-11-5327266; Telemóvel: +963-933-526812; +963-932-878282; Fax: +963-11-5316396; E-mail: sorohco@gmail.com; Sítio Web: http://sites.google.com/site/sorohco	A maioria das ações da empresa é direta ou indiretamente propriedade de Rami Makhlouf.	►C2 23.9.2011 ◄
▼B 18.	Syriatel	Thawra Street, Ste Building 6th Floor, BP 2900 Tel.: +963 11 61 26 270; Fax: +963 11 23 73 97 19; E-mail: info@syriatel.com.sy; Sítio Web: http://syriatel.sy/	Sob o controlo de Rami Makhlouf; fonte de financiamento do regime: nos termos do seu contrato de licenciamento, paga 50 % dos lucros ao Estado.	23.9.2011
19.	Cham Press TV	Al Qudsi building, 2nd Floor – Baramkeh – Damasco; Tel: +963 – 11– 2260805; Fax: +963 – 11 – 2260806 E-mail: mail@champress.com Sítio Web: www.champress.net	Canal de televisão que participa em campanhas de desinformação e de incitação à violência contra os manifestantes.	1.12.2011
20.	Al Watan	Al Watan Newspaper –Damascus – Duty Free Zone; Tel: 00963 11 2137400; Fax: 00963 11 2139928	Jornal diário que participa em campanhas de desinformação e de incitação à violência contra os manifestantes.	1.12.2011
▼M11 21.	Centre d'études et de recherches syrien (CERS) (t.c.p. Centre d'Etude et de Recherche Scientifique (CERS); Scientific Studies and Research Center (SSRC); Centre de Recherche de Kaboun)	Barzeh Street, PO Box 4470, Damasco	Presta apoio ao exército sírio para a aquisição de equipamento usado para a vigilância e a repressão dos manifestantes. É a entidade estatal responsável pelo desenvolvimento e pela produção de armas não convencionais, nomeadamente de armas químicas e dos respetivos mísseis de lançamento.	1.12.2011

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
22.	Business Lab	Maysat Square, Al Rasafi Street Bldg. 9, PO Box 7155, Damasco; Tel: 963112725499 Fax: 963112725399	Empresa-fantasma utilizada para a aquisição de material sensível pelo CERS.	1.12.2011
23.	Industrial Solutions	Baghdad Street 5, PO Box 6394, Damasco; Tel./fax: 63114471080	Empresa-fantasma utilizada para a aquisição de material sensível pelo CERS.	1.12.2011
24.	Mechanical Construction Factory (MCF)	P.O. Box 35202, Industrial Zone, Al-Qadam Road, Damasco	Empresa-fantasma utilizada para a aquisição de material sensível pelo CERS.	1.12.2011
25.	Syronics – Syrian Arab Co. for Electronic Industries	Kaboon Street, P.O.Box 5966, Damasco; Tel.:+963-11-5111352; Fax: +963-11-5110117	Empresa-fantasma utilizada para a aquisição de material sensível pelo CERS.	1.12.2011
26.	Handasieh – Organization for Engineering Industries	P.O. Box 5966, Abou Bakr Al-Seddeq St., Damasco e PO BOX 2849 Al-Moutanabi Street, Damasco e PO BOX 21120 Baramkeh, Damasco; Tel: 963112121816; 963112121834; 963112214650; 963112212743; 963115110117	Empresa-fantasma utilizada para a aquisição de material sensível pelo CERS.	1.12.2011
27.	Syria Trading Oil Company (Sytrol)	Prime Minister Building, 17 Street Nissan, Damasco, Síria	Empresa estatal responsável pela totalidade das exportações de petróleo da Síria. Presta apoio financeiro ao regime.	1.12.2011

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
28.	General Petroleum Corporation (GPC)	New Sham – Building of Syrian Oil Company, PO Box 60694, Damasco, Síria BOX: 60694; Tel: 963113141635; Fax: 963113141634; E-mail: info@gpc-sy.com	Empresa petrolífera estatal. Presta apoio financeiro ao regime.	1.12.2011
29.	Al Furat Petroleum Company	Dummar – New Sham –Western Dummar 1st. Island – Property 2299 – AFPC Building P.O. Box 7660 Damasco, Síria; Tel: 00963-11-(6183333); 00963-11-(31913333); Fax: 00963-11-(6184444); 00963-11-(31914444); afpc@afpc.net.sy	"Joint venture" detida a 50 % pela GPC. Presta apoio financeiro ao regime.	1.12.2011
30.	Industrial Bank	Dar Al Muhanisen Building, 7th Floor, Maysaloun Street, P.O. Box 7572 Damasco, Síria; Tel: +963 11-222-8200; +963 11-222-7910; Fax: +963 11-222-8412	Banco estatal. Presta apoio financeiro ao regime.	23.1.2012
31.	Popular Credit Bank	Dar Al Muhanisen Building, 6th Floor, Maysaloun Street, Damasco, Síria; Tel.: +963 11-222-7604; +963 11-221-8376; Fax: +963 11-221-0124	Banco estatal. Presta apoio financeiro ao regime.	23.1.2012
32.	Saving Bank	Síria-Damasco – Merjah – Al-Furat St. P.O. Box: 5467; Fax: 224 4909 – 245 3471 Tel.: 222 8403 E-mail: s.bank@scs-net.org post-gm@net.sy	Banco estatal. Presta apoio financeiro ao regime.	23.1.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
33.	Agricultural Cooperative Bank	Agricultural Cooperative Bank Building, Damascus Tajhez, P.O. Box 4325, Damasco, Síria; Tel: +963 11-221-3462; +963 11-222-1393; Fax: +963 11-224-1261; Sítio Web: www.agrobank.org	Banco estatal. Presta apoio financeiro ao regime.	23.1.2012
34.	Syrian Lebanese Commercial Bank	Syrian Lebanese Commercial Bank Building, 6th Floor, Makdessi Street, Hamra, P.O. Box 11-8701, Beirute, Líbano; Tel: +961 1-741666 Fax: +961 1-738228; +961 1-753215; +961 1-736629; Sítio Web: www.slcb.com.lb	Filial do Commercial Bank of Syria, já incluído na lista. Presta apoio financeiro ao regime.	23.1.2012
35.	Deir ez-Zur Petroleum Company	Dar Al Saadi Building 1st, 5th, and 6th Floor Zillat Street Mazza Area P.O. Box 9120 Damasco, Síria; Tel: +963 11-662-1175; +963 11-662-1400 Fax: +963 11-662-1848	"Joint venture" da GPC. Presta apoio financeiro ao regime.	23.1.2012
▼M23 36.	Ebla Petroleum Company (t.c.p. Ebco)	Head Office Mazzeh Villat Ghabia Dar Es Saada 16, P.O. Box 9120, Damascus, Síria; Tel: +963 116691100	"Joint venture" da GPC. Presta apoio financeiro ao regime.	23.1.2012
▼B 37.	Dijla Petroleum Company	Building No. 653 – 1st Floor, Daraa Highway, P.O. Box 81, Damasco, Síria	"Joint venture" da GPC. Presta apoio financeiro ao regime.	23.1.2012
38.	Banco Central da Síria	Síria, Damasco, Sabah Bahrat Square Postal Endereço: Altjreda al Maghrebeh square, Damasco, República Árabe Síria, P.O. Box: 2254	Presta apoio financeiro ao regime.	27.2.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
39.	Syrian Petroleum company	Endereço: Dummar Province, Expansion Square, Island 19-Building 32 P.O. BOX: 2849 ou 3378 Tel: 00963-11-3137935 ou 3137913 Fax: 00963-11-3137979 ou 3137977 E-mail: spccom2@scs-net.org ou spccom1@scs-net.org Sítios Web: www.spc.com.sy www.spc-sy.com	Empresa petrolífera estatal. Presta apoio financeiro ao regime sírio.	23.3.2012
40.	Mahrukat Company (Empresa síria de armazenamento e distribuição de produtos petrolíferos)	Sede: Damascus – Al Adawi St., Petroleum building; Fax: 00963-11/4445796; Tel.: 00963-11/ /44451348 – 4451349; E-mail: mahrukat@net.sy; Sítio Web: http://www.mahrukat.gov.sy/indexeng.php	Empresa petrolífera estatal. Presta apoio financeiro ao regime sírio.	23.3.2012
41.	General Organisation of Tobacco	Salhieh Street 616, Damasco, Síria	Presta apoio financeiro ao regime sírio. A General Organisation of Tobacco é inteiramente detida pelo Estado sírio. Os lucros obtidos pela organização (designadamente graças à venda de licenças a marcas estrangeiras de tabaco e aos impostos sobre as importações de marcas estrangeiras de tabaco) são transferidos para o Estado sírio.	15.5.2012
42.	Ministério da Defesa	Endereço: Umayyad Square, Damasco Tel: +963-11-7770700	Órgão do Governo sírio diretamente implicado nos atos de repressão.	26.6.2012
43.	Ministério do Interior	Endereço: Merjeh Square, Damasco Tel: +963-11-2219400; +963-11-2219401; +963-11-2220220; +963-11-2210404	Órgão do Governo sírio diretamente implicado nos atos de repressão.	26.6.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
44.	Serviço Nacional de Segurança sírio		Órgão do Governo Sírio e elemento do Partido sírio Baath. Diretamente implicado na repressão. Encarregou as forças de segurança sírias de fazer uso de violência extrema contra os manifestantes.	26.6.2012
▼M3 —				
▼B 46.	General Organisation of Radio and TV (t.c.p. Syrian Directorate General of Radio & Television Est; t.c.p. General Radio and Television Corporation; t.c.p. Radio and Television Corporation; t.c.p. GORT)	Endereço: Al Oumaween Square, P.O. Box 250, Damasco, Síria; Tel.: (963 11) 223 4930	Organismo estatal subordinado ao Ministério da Informação sírio que, nessa qualidade, apoia e promove a sua política de informação. Responsável pelo funcionamento dos canais televisivos públicos da Síria – dois terrestres e um por satélite – e das estações de rádio públicas. A GORT incitou à violência contra a população civil síria, servindo de instrumento de propaganda do regime de Assad e de veículo de divulgação da desinformação.	26.6.2012
47.	Syrian Company for Oil Transport (t.c.p. Syrian Crude Oil Transportation Company; t.c.p. «SCOT»; t.c.p. «SCOTRACO»)	Banias Industrial Area, Latakia Entrance Way, P.O. Box 13, Banias, Síria Sítio Web: www.scot-syria.com Email: scot50@scn-net.org	Empresa petrolífera estatal síria. Presta apoio financeiro ao regime.	26.6.2012
48.	Drex Technologies S.A.	Data de registo: 4 de julho de 2000; Número de registo: 394678 Diretor: Rami Makhlouf; Agente registado: Mossack Fonseca & Co (BVI) Ltd	A Drex Technologies é propriedade exclusiva de Rami Makhlouf, que está incluído na lista de sanções da UE por dar apoio financeiro ao regime sírio. Rami Makhlouf serve-se da Drex Technologies para promover e gerir as suas holdings financeiras internacionais, incluindo uma participação maioritária na SyriaTel, incluída previamente na lista de sanções pela UE por também apoiar financeiramente o regime sírio.	24.7.2012
49.	Cotton Marketing Organisation	Endereço: Bab Al-Faraj P.O. Box 729, Aleppo; Tel.: +96321 2239495/6/7/8; Cmo-aleppo@mail.sy www.cmo.gov.sy	Empresa pública. Presta apoio financeiro ao regime sírio.	24.7.2012

▼B

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
50.	Syrian Arab Airlines (t.c.p. SAA, t.c.p. Syrian Air)	Al-Mohafazeh Square, P.O. Box 417, Damasco, Síria; Tel: +963112240774	Empresa pública controlada pelo regime. Presta apoio financeiro ao regime.	24.7.2012
51.	Drex Technologies Holding S.A.	Registada no Luxemburgo com o número B77616, antigamente estabelecida no seguinte endereço: 17, rue Beaumont L-1219 Luxembourg	O beneficiário efetivo da Drex Technologies Holding S.A. é Rami Makhlouf, que está incluído na lista de sanções da UE por dar apoio financeiro ao regime sírio.	17.8.2012
52.	Megatrade	Endereço: Aleppo Street, P.O. Box 5966, Damasco, Síria Fax: 963114471081	Testa-de-ferro do Scientific Studies and Research Centre (SSRC), que está incluído na lista. Implicada no comércio de bens de dupla utilização, proibidos por força das sanções da UE, para o Governo da Síria.	16.10.2012
53.	Expert Partners	Endereço: Rukn Addin, Saladin Street, Building 5, PO Box: 7006, Damasco, Síria	Testa-de-ferro do Scientific Studies and Research Centre (SSRC), que está incluído na lista. Implicada no comércio de bens de dupla utilização, proibidos por força das sanções da UE, para o Governo da Síria.	16.10.2012
▼M6 54.	Overseas Petroleum Trading também conhecida por «Overseas Petroleum Trading SAL (Off-Shore)» também conhecida por «Overseas Petroleum Company»	Dunant Street, Snoubra Sector, Beirut, Lebanon (Beirute, Líbano).	Apoia o regime sírio e tira dele benefícios organizando fornecimentos clandestinos de petróleo que têm o regime sírio como destinatário.	23.7.2014
▼M20 —				
▼M5 56.	The Baniyas Refinery Company (t.c.p. Banias, Banyas).	Endereço: Banias Refinery Building, 26 Latkia Main Road, Tartous, P.O. Box 26, Syria. (Síria)	Filial da General Corporation for Refining and Distribution of Petroleum Products (GCRDPP), uma secção do Ministério do Petróleo e dos Recursos Minerais. Nessa qualidade, presta apoio financeiro ao regime sírio.	23.7.2014

▼**M5**

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
57.	The Homs Refinery Company. (t.c.p. Hims, General Company for Homs Refinery).	Endereço: General Company for Homs Refinery Building, 352 Tripoli Street, Homs, P.O. Box 352, Syria (Síria).	Filial da General Corporation for Refining and Distribution of Petroleum Products (GCRDPP), uma secção do Ministério do Petróleo e dos Recursos Minerais. Nessa qualidade, presta apoio financeiro ao regime sírio.	23.7.2014
58.	Army Supply Bureau	Endereço: PO Box 3361, Damascus (Damasco)	Entidade implicada na aquisição de equipamento militar em apoio ao regime, sendo, por conseguinte, responsável pela repressão violenta da população civil síria. Departamento do Ministério da Defesa sírio.	23.7.2014
59.	Industrial Establishment of Defence. (t.c.p. Industrial Establishment of Defense (IED), Industrial Establishment for Defence, Defence Factories Establishment, Establissements Industriels de la Defense (EID), Establissement Industrial de la Defence (ETINDE), Coefficient Defense Foundation).	Endereço: Al Thawraa Street, P.O. Box 2330 Damascas, ou Al-Hameh, Damascas Countryside, P.O. Box 2230.	Entidade implicada na aquisição de equipamento militar em apoio ao regime, sendo, por conseguinte, responsável pela repressão violenta da população civil síria. Departamento do Ministério da Defesa sírio.	23.7.2014
60.	Higher Institute for Applied Sciences and Technology (HISAT)	P.O. Box 31983, Barzeh	Entidade dependente e filial do Syrian Scientific Studies and Research Centre (SSRC), já designado. Providencia formação e apoio ao SSRC sendo, por conseguinte, responsável pela repressão violenta da população civil síria.	23.7.2014
61.	National Standards & Calibration Laboratory (NSCL)	Endereço: P.O. Box 4470 Damascus (Damasco)	Entidade dependente e filial do Syrian Scientific Studies and Research Centre (SSRC), já designado. Providencia formação e apoio ao SSRC sendo, por conseguinte, responsável pela repressão violenta da população civil síria.	23.7.2014

▼M5

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
62.	El Jazireh (t.c.p. Al Jazerra)	Endereço: Shaheen Building, 2nd floor, Sami el Solh, Beyrouth (Beirute); setor dos hidrocarbonetos.	Entidade detida ou controlada por Ayman Jaber, por conseguinte associada a uma pessoa designada.	23.7.2014

▼M7

63.	Pangates International Corp Ltd (t.c.p. Pangates)	PO Box 8177 Sharjah Airport International Free Zone Emirados Árabes Unidos	A Pangates funciona como intermediária no fornecimento de petróleo ao regime sírio. Por conseguinte, presta apoio e beneficia do regime sírio. Está também associada à companhia petrolífera síria Sytrol, que está incluída na lista.	21.10.2014
64.	Abdulkarim Group (t.c.p. Al Karim for Trade and Industry/Al Karim Group)	5797 Damasco Síria	Empresa-mãe da Pangates, exercendo controlo operacional sobre ela. Nessa qualidade, presta apoio e beneficia do regime sírio. Está também associada à companhia petrolífera síria Sytrol, que está incluída na lista.	21.10.2014

▼M10

65.	Organisation for Technological Industries (t.c.p. Technical Industries Corporation (TIC))	Endereço: PO Box 11037 Damasco, Síria	Filial do Ministério da Defesa sírio, que foi designado pelo Conselho. A OTI está envolvida na produção de armas químicas para o regime sírio. Por conseguinte, é também responsável pela violenta repressão da população síria. Enquanto filial do Ministério da Defesa, também está associada a uma entidade designada.	7.3.2015
66.	Syrian Company for Information Technology (SCIT)	Endereço: PO Box 11037 Damasco, Síria	Filial da Organisation for Technological Industries (OTI) e, por conseguinte, do Ministério da Defesa sírio, que foi designado pelo Conselho. Também trabalha com o Banco Central da Síria, que foi designado pelo Conselho. Enquanto filial da OTI e do Ministério da Defesa, a SCIT também está associada a estas entidades designadas.	7.3.2015

▼M10

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
67.	Hamsho Trading (t.c.p. Hamsho Group; Hmisho Trading Group; Hmisho Economic Group)	Hamsho Building 31 Baghdad Street Damasco Síria	Filial da Hamsho International, que foi designada pelo Conselho. Como tal, a Hamsho Trading está associada a uma entidade designada, a Hamsho International. Apoia o regime sírio através das suas filiais, incluindo a Syria Steel. Através das suas filiais, está associada a grupos como as milícias pró-regime Shabiha.	7.3.2015

▼M15

—				

▼M10

70.	DK Group (t.c.p. DK Group Sarl; DK Middle-East & Africa Regional Office)	Endereços: DK Middle-East & Africa Regional Office, Peres Lazaristes Center, No. 3, 5th Floor, Emir Bachir Street, Beirut Central District, Bachoura Sector, Beirute, Líbano Azarieh Building — Block 03, 5th Floor Azarieh Street — Solidere — Downtown, PO Box 11-503, Beirute, Líbano	O DK Group fornece notas de banco novas ao Banco Central da Síria. Por conseguinte, o DK Group apoia o regime. Devido a esta relação, também está associado com uma entidade designada, o Banco Central da Síria.	7.3.2015

▼B

ANEXO II

Lista das entidades referidas no artigo 28.º

Entidades

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1.	Commercial Bank of Syria	— Damascus Branch, P.O. Box 2231, Moawiya St., Damasco, Síria; — P.O. Box 933, Yousef Azmeh Square, Damasco, Síria; — Aleppo Branch, P.O. Box 2, Kastel Hajjarin St., Aleppo, Síria; SWIFT/BIC: CMSY SY DA; todas as filiais em todo o mundo [NPWMD]; Sítio web: http://cbs-bank.sy/En-index.php Tel: +963 11 2218890; Fax: +963 11 2216975; General management: dir.cbs@mail.sy	Banco estatal que fornece apoio financeiro ao regime.	13.10.2011